



# Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPICH, 89 CENTRO  
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: [prefroncador@uol.com.br](mailto:prefroncador@uol.com.br)  
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 14/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 14/2026, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Roncador para o exercício de 2027.

A presente proposição representa importante instrumento de planejamento da administração pública, pois estabelece as bases que irão orientar a elaboração do orçamento do próximo exercício, em consonância com a legislação vigente, com o Plano Plurianual e com os compromissos assumidos por esta gestão perante a população roncadorenses.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é peça fundamental para assegurar organização, responsabilidade fiscal, transparência e equilíbrio na aplicação dos recursos públicos, permitindo que o Município continue avançando com segurança, planejamento e foco nas demandas prioritárias da comunidade.

O projeto ora submetido preserva a continuidade das ações governamentais, fortalece a gestão responsável dos recursos públicos e reafirma o compromisso da Administração Municipal com o desenvolvimento de Roncador, com a manutenção dos serviços essenciais e com a busca permanente pelo interesse público.

Diante da relevância da matéria, contamos com a atenção e o apoio dos Nobres Vereadores para a análise e aprovação do presente Projeto de Lei.

Ao ensejo, renovo a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paço Municipal João Otales Mendes,  
em 15 de abril de 2026.

MARILIA  
PEROTTA BENTO  
GONCALVES:  
64467660925

Marília Perotta Gonçalves

Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por MARILIA PEROTTA BENTO GONCALVES:64467660925  
em 15/04/2026 às 11:20:38  
em Roncador - Paraná



# Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO  
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: [prefroncador@uol.com.br](mailto:prefroncador@uol.com.br)  
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

## PROJETO DE LEI Nº. 14/2026.

**EMENTA:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.

A Senhora Marília Perotta Bento Gonçalves faz saber, que a Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovará e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** - Nos termos da Constituição Federal, art. 165, inciso II, §2º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, no art. 4º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e da Lei Orgânica do Município de Roncador, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2027, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- II - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária do município; e
- VI - as disposições finais

**Parágrafo Único.** Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I - anexo de metas fiscais, composto de:
  - demonstrativo I - metas anuais;
  - demonstrativo II - avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
  - demonstrativo III- metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores;
  - demonstrativo IV- evolução do patrimônio líquido;
  - demonstrativo V- origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
  - demonstrativo VI - estimativa e compensação da renúncia de receita; e



# Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO  
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: [prefroncador@uol.com.br](mailto:prefroncador@uol.com.br)  
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

3

demonstrativo VII - margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

II - anexo de riscos fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências;

III - anexo de metas e prioridades.

## METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º.** - As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2027 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2026 a 2029, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

**§1º.** O Projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

**§2º.** Na destinação dos recursos as ações constantes do projeto de lei orçamentária, serão adotados os critérios estabelecidos em lei específica ou no Plano Plurianual – PPA.

**Art. 3º.** - O Orçamento Fiscal estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como a seus Órgãos, Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

**Art. 4º.** - Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no Município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Art. 5º.** - A Lei Orçamentária obedecerá, na fixação da despesa e na estimativa da receita, aos princípios de:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - modernização na ação governamental;

IV- equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;

**Parágrafo único.** A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.



# Prefeitura Municipal de Roncador

FRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO  
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: [prefroncador@uoi.com.br](mailto:prefroncador@uoi.com.br)  
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

## ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

**Art. 6º.** - A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

**Art. 7º.** - O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Roncador relativo ao exercício de 2027 deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observados os seguintes:

I - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação no acompanhamento do orçamento;

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento; e

IV - o princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

**Art. 8º.** - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV - fica também autorizado e não será computado para efeito do limite fixado no item III deste artigo, a abertura de créditos suplementares pelo valor do provável excesso de arrecadação sobre a previsão orçamentária e por Superávit Financeiro oriundos de fontes de exercício anterior.

V - fica autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como fontes de recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante ocorrência de excesso real ou tendência de excesso de arrecadação nas respectivas



# Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO  
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: [prefroncador@uol.com.br](mailto:prefroncador@uol.com.br)  
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

5

fontes de recursos vinculados não sendo computados para fins do limite da autorização constante do item III deste artigo.

VI - fica autorizado a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal e encargos de uma para outra unidade orçamentária, conforme art. 66 da Lei 4.320/64 no seu parágrafo único, não sendo computados para fins do limite da autorização constante do item III deste artigo.

VII - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, mediante prévia autorização legislativa;

VIII - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

IX - firmar parcerias com outros entes da Federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do Município.

**Art. 9º.** - Não sendo devolvido ao Poder Executivo o autógrafo do projeto de lei de diretrizes orçamentárias no prazo previsto no art. 2º, inciso II, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, a elaboração da proposta orçamentária anual observará o projeto de LDO encaminhado pelo Executivo, na forma originalmente proposta, até a sanção da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§1º. Para atender o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - estabelecer programação financeira e o cronograma da execução mensal de desembolso;

II - publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

III - demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública perante a Câmara Municipal, até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, nos termos do art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV - os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade;

V - o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de transferência, ou de comum acordo entre os Poderes.



# Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO  
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: [prefroncador@uol.com.br](mailto:prefroncador@uol.com.br)  
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

**Art. 10.** - A despesa total com pessoal não ultrapassará em percentual da Receita Corrente Líquida os limites definidos na forma do artigo 20 da LRF.

**Art. 11.** - Na elaboração da proposta orçamentária observará os programas constantes do PPA, admitindo-se a inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas na forma autorizada pela Lei do PPA e pela legislação orçamentária.

**Art. 12.** - O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária a título de "Subvenções Sociais" a entidades sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;

II - associações, cooperativas, organizações não governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público e/ou organizações sociais;

III - que se ache em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferidor;

§1º. Os repasses serão efetivados através de convênio e/ou Termo de Parceria de acordo com a Lei 14.133/2021 e Lei Federal 101/2000.

§2º. Para habilitar ao recebimento das "subvenções sociais" a entidade deverá apresentar declaração de funcionamento regular no último ano, emitida no exercício de 2026 e comprovante do mandato de sua diretoria.

§3º. A municipalidade deverá ao firmar Termo de Fomento ou Termo de Colaboração e observar o que estabelece a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014;

§4º. As entidades beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas ao Tribunal de Contas do Estado de acordo com a resolução 28/2011 e instrução normativa 061/2011 e TCE-PR, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.

**Art. 13.** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, em consonância com o plano de trabalho.

**Art. 14.** - O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, industrial, cultural e de esporte mediante leis específicas.



# Prefeitura Municipal de Roncador

FRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO  
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: [prefroncador@uol.com.br](mailto:prefroncador@uol.com.br)  
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

7

**Art. 15.** - O executivo municipal, poderá ainda conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

**Art. 16.** - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

- I - mensagem;
- II - projeto de lei orçamentária;
- III - tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

**Art. 17.** - Integrará a Lei Orçamentária Anual:

- I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II - sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III - sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
- IV - quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

**Art. 18.** - O Poder Executivo enviará até 30 de setembro de 2026 o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção e demais providências.

**Art. 19.** - Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Entidades das Administrações Direta e Indireta.

**Art. 20.** - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, de recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em Lei e Convênio.



# Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO  
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: [prefroncador@uol.com.br](mailto:prefroncador@uol.com.br)  
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

**Art. 21.** - Caso os valores previstos nesta Lei, se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

**Art. 22.** - A lei orçamentária conterà reserva de contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, que será equivalente a no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2027, e poderá ser destinada a:

- I - cobertura de créditos adicionais;
- II - atender passivos contingentes;
- III - cobertura de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Parágrafo único.** caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para sua finalidade, no todo, ou em parte, até o mês de agosto, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

**Art. 23.** - As despesas dos fundos devidamente criados farão parte do orçamento geral do município na forma de unidades orçamentárias, atendendo o princípio da economicidade e simplificação das contas públicas.

**Parágrafo único.** os demais fundos criados eventualmente no decorrer do exercício da mesma forma do artigo anterior farão parte do orçamento geral do Município na forma de unidade.

**Art. 24.** - Na elaboração da proposta orçamentária para 2027, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

**Art. 25.** - A mensagem de encaminhamento da proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os anexos exigidos na legislação pertinente.

**Art. 26.** - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).



# Prefeitura Municipal de Roncador

FRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO  
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: [prefroncador@uol.com.br](mailto:prefroncador@uol.com.br)  
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

9

**Parágrafo único.** a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos somente poderá ocorrer para finalidade pública, mediante previsão na LOA, observância do art. 26 da LRF, plano de trabalho, instrumento jurídico adequado e prestação de contas; as parcerias com OSCs observarão a Lei nº 13.019/2014.

**Art. 27.** - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão no exercício de 2027 criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, realizar concurso público, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

**Parágrafo único.** os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para o exercício de 2027.

**Art. 28.** - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

**Art. 29.** - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I- eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

## DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

**Art. 30.** - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.



# Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 88 CENTRO  
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: [pretroncador@uol.com.br](mailto:pretroncador@uol.com.br)  
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

§1º. O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

§2º. A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município.

**Art. 31.** - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação até dia 31 de julho do corrente exercício, observadas as disposições desta Lei.

## DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Art. 32.** - Ocorrendo alterações na Legislação Tributária em vigor, decorrente de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

**Art. 33.** - Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA/IBGE, conforme Lei Municipal nº 1.075/2014, ou outro indexador que venha substituí-lo.

**Art. 34.** - Na previsão da receita para o exercício de 2027, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidas as exigências do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 35.** - Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquotas ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos e contribuições, e outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei



# Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO  
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: [prefroncador@uol.com.br](mailto:prefroncador@uol.com.br)  
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

Complementar 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

**Art. 36.** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 § 3º, II, da Lei Complementar nº 101/2000.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 37.** - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Art. 38.** - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do chefe do Poder Executivo.

**Art. 39.** - O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de investimentos, despesas de consumo ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 40.** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades dos orçamentos compreendendo LOA, LDO e PPA, sempre que houver necessidade, por Decreto do Executivo Municipal até o limite previsto no caput artigo 8º desta Lei para fins de atender a Lei Complementar 101/2000 no que tange a seu aspecto de planejamento.

**Art. 41.** - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

**Art. 42.** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de seus créditos adicionais suplementares através de decreto até os limites de 30% (trinta por cento) estabelecido nesta Lei, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.



# Prefeitura Municipal de Roncador

FRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO  
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: [prefroncador@uol.com.br](mailto:prefroncador@uol.com.br)  
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

**Art. 43.** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar premiação em espécie ou bens por ocasião de realização de eventos no Município, obedecendo ao cronograma de eventos previsto em Lei.

**Art. 44.** - A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

§1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§2º. O Município subordinar-se-á às normas estabelecidas em Resolução do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

**Art. 45.** - A Lei Orçamentária de para o exercício de 2027 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

**Art. 46.** - A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2026 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2027, especificando:

I - número e data do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo da causa (de acordo com a origem da despesa);

IV - enquadramento (alimentar ou não alimentar);

V - data da autuação do precatório;

VI - nome do beneficiário;

VII - valor do precatório a ser pago, (atualizado, conforme determinado pelo art. 100, §5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62/2009);



# Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO  
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: profroncador@uol.com.br  
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

13

VIII- data do trânsito em julgado;

IX - número da vara ou comarca de origem e;

X - cópia do ofício requisitório no caso de precatórios trabalhistas e cópia da requisição de pagamento no caso de ação cível.

**Parágrafo único.** a forma de pagamento e a atualização monetária dos precatórios e das parcelas resultantes observarão, no exercício de 2027, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo, conforme disposto no art. 100, § 1º da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 62/2009 e no Decreto Municipal nº 82/2009.

**Art. 47.** - O pagamento das obrigações de pequeno valor de que trata o art.100, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 62 de 9 de dezembro de 2009, sujeitar-se-á ao disposto na Lei Municipal nº 1.159/2016.

**Art. 48.** - A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme regulamentação fixada pela Lei Federal.

**Art. 49.** - A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos para aquisição de materiais de distribuição gratuita destinados a atender despesa com a aquisição de materiais, tais como: livros didáticos, alimentos e outros materiais que possam ser distribuídos gratuitamente.

**Art. 50.** - As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:

I – sejam compatíveis com a presente Lei;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

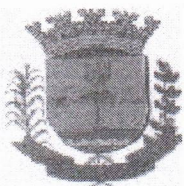
b) serviços da dívida;

c) transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;

d) despesas referentes a vinculações constitucionais;

III – sejam relacionadas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS****I - RECEITAS**

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

**2027  
Consolidado**

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Receitas Correntes	90.886.012,39	105.780.934,35	99.523.937,00	109.476.355,60	120.424.020,56	132.466.449,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.639.146,09	13.108.746,85	6.523.395,00	7.175.740,60	7.893.325,56	8.682.665,02
Contribuições	4.196.475,90	4.437.888,72	4.713.043,00	5.184.348,00	5.702.784,00	6.273.065,00
Receita Patrimonial	4.964.852,52	9.077.886,23	4.136.749,00	4.550.424,00	5.005.467,00	5.506.015,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	22.154,00	24.370,00	26.807,00	29.488,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.420,81	40.595,53	106.335,00	116.969,00	128.667,00	141.534,00
Transferências Correntes	70.456.928,95	78.323.707,40	82.981.026,00	91.279.145,00	100.407.074,00	110.447.794,00
Demais Receitas Correntes	3.622.188,12	792.109,62	1.041.235,00	1.145.359,00	1.259.896,00	1.385.888,00
Receitas de Capital	8.884.950,13	10.693.592,79	2.354,00	2.590,00	2.849,00	3.134,00
Operações de Crédito	1.433.359,67	2.712.631,98	2.354,00	2.590,00	2.849,00	3.134,00
Alienação de Bens	804.210,00	157.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.647.380,46	7.823.660,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	4.785.850,51	5.061.974,17	6.765.000,00	7.441.500,00	8.185.650,00	9.004.215,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	3.562.285,45	3.804.333,42	3.665.000,00	4.031.500,00	4.434.650,00	4.878.115,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.223.565,06	1.257.640,75	3.100.000,00	3.410.000,00	3.751.000,00	4.126.100,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-12.690.440,63	-11.805.206,50	-12.243.434,00	-13.467.776,00	-14.814.552,00	-16.296.004,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	-94,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-594.743,30	-716.185,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-10.380.712,40	-10.695.273,98	-12.243.434,00	-13.467.776,00	-14.814.552,00	-16.296.004,00
Outras Deduções	-1.714.984,93	-393.652,12	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>91.866.372,40</b>	<b>109.731.294,81</b>	<b>94.047.857,00</b>	<b>103.452.669,60</b>	<b>113.797.967,56</b>	<b>125.177.794,02</b>

**Comentários**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027  
Consolidado

16

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	90.886.012,39	
2025	105.780.934,35	116,39
2026	99.523.937,00	94,08
2027	109.476.355,60	110,00
2028	120.424.020,56	110,00
2029	132.466.449,02	110,00

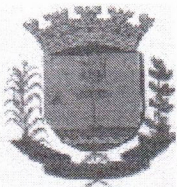
Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	7.639.146,09	
2025	13.108.746,85	171,60
2026	6.523.395,00	49,76
2027	7.175.740,60	110,00
2028	7.893.325,56	110,00
2029	8.682.665,02	110,00

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	4.196.475,90	
2025	4.437.888,72	105,75
2026	4.713.043,00	106,20
2027	5.184.348,00	110,00
2028	5.702.784,00	110,00
2029	6.273.065,00	110,00

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	4.964.852,52	
2025	9.077.886,23	182,84
2026	4.136.749,00	45,57
2027	4.550.424,00	110,00
2028	5.005.467,00	110,00
2029	5.506.015,00	110,00

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	4.942.358,87	
2025	7.757.064,64	156,95
2026	3.615.500,00	46,61
2027	3.977.050,00	110,00
2028	4.374.755,00	110,00
2029	4.812.231,00	110,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAISI a - RECEITAS  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF2027  
Consolidado

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	22.493,65	
2025	1.320.821,59	5.871,98
2026	521.249,00	39,46
2027	573.374,00	110,00
2028	630.712,00	110,00
2029	693.784,00	110,00

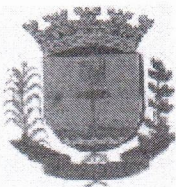
Receita Agropecuária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	22.154,00	0,00
2027	24.370,00	110,00
2028	26.807,00	110,00
2029	29.488,00	110,00

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	6.420,81	
2025	40.595,53	632,25
2026	106.335,00	261,94
2027	116.969,00	110,00
2028	128.667,00	110,00
2029	141.534,00	110,00

Nota:

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	70.456.928,95	
2025	78.323.707,40	111,17
2026	82.981.026,00	105,95
2027	91.279.145,00	110,00
2028	100.407.074,00	110,00
2029	110.447.794,00	110,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027  
Consolidado

18

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	3.622.188,12	
2025	792.109,62	21,87
2026	1.041.235,00	131,45
2027	1.145.359,00	110,00
2028	1.259.896,00	110,00
2029	1.385.888,00	110,00

Nota:

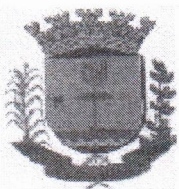
Receitas Correntes Restantes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	3.622.188,12	
2025	792.109,62	21,87
2026	1.041.235,00	131,45
2027	1.145.359,00	110,00
2028	1.259.896,00	110,00
2029	1.385.888,00	110,00

Nota:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	8.884.950,13	
2025	10.693.592,79	120,36
2026	2.354,00	0,02
2027	2.590,00	110,03
2028	2.849,00	110,00
2029	3.134,00	110,00

Nota:

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	1.433.359,67	
2025	2.712.631,98	189,25
2026	2.354,00	0,09
2027	2.590,00	110,03
2028	2.849,00	110,00
2029	3.134,00	110,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAISI a - RECEITAS  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF2027  
Consolidado

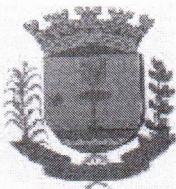
Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	804.210,00	
2025	157.300,00	19,56
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	6.647.380,46	
2025	7.823.660,81	117,70
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

Receitas Correntes - IntraOrçamentária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	4.785.850,51	
2025	5.061.974,17	105,77
2026	6.765.000,00	133,64
2027	7.441.500,00	110,00
2028	8.185.650,00	110,00
2029	9.004.215,00	110,00

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	3.562.285,45	
2025	3.804.333,42	106,79
2026	3.665.000,00	96,34
2027	4.031.500,00	110,00
2028	4.434.650,00	110,00
2029	4.878.115,00	110,00

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	1.223.565,06	
2025	1.257.640,75	102,78
2026	3.100.000,00	246,49
2027	3.410.000,00	110,00
2028	3.751.000,00	110,00
2029	4.126.100,00	110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

Deduções da Receita		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	-12.690.440,63	
2025	-11.805.206,50	0,00
2026	-12.243.434,00	0,00
2027	-13.467.776,00	0,00
2028	-14.814.552,00	0,00
2029	-16.296.004,00	0,00

Nota:

Restituições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	0,00	
2025	-94,90	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

Nota:

Descontos Concedidos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	-594.743,30	
2025	-716.185,50	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

Nota:

Dedução da Receita para a formação do FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	-10.380.712,40	
2025	-10.695.273,98	0,00
2026	-12.243.434,00	0,00
2027	-13.467.776,00	0,00
2028	-14.814.552,00	0,00
2029	-16.296.004,00	0,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR  
Estado do Paraná

71

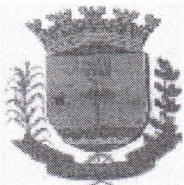
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF  
2027  
Consolidado

Outras Deduções		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2024	-1.714.984,93	
2025	-393.652,12	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

Nota:

Roncador 14 de abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

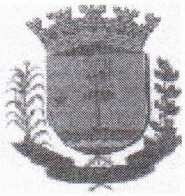
Consolidado

RS

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (I)	77.448.597,03	87.808.483,42	86.519.564,48	95.182.520,93	104.700.773,03	115.170.850,26
Pessoal e Encargos Sociais	43.465.527,63	48.673.305,40	49.647.737,67	54.612.511,43	60.073.762,58	66.081.138,84
Juros e Encargos da Dívida	535.567,62	846.619,66	701.344,00	771.478,40	848.626,24	933.488,86
Outras Despesas Correntes	33.447.501,78	38.288.558,36	36.170.482,81	39.798.531,10	43.778.384,21	48.156.222,56
DESPESAS DE CAPITAL (II)	14.664.238,36	13.654.797,87	5.628.692,52	6.193.419,67	6.812.761,64	7.494.037,82
Investimentos	13.625.976,11	11.969.607,14	2.885.115,52	3.175.484,97	3.493.033,47	3.842.336,83
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.038.262,25	1.685.190,73	2.743.577,00	3.017.934,70	3.319.728,17	3.651.700,99
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	1.899.600,00	2.089.560,00	2.298.516,00	2.528.367,60
<b>TOTAL(IV=(I+II+III))</b>	<b>92.112.835,39</b>	<b>101.463.281,29</b>	<b>94.047.857,00</b>	<b>103.465.500,60</b>	<b>113.812.050,67</b>	<b>125.193.255,68</b>

Roncador 14 de abril de 2026

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

23

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	77.448.597,03	
2025	87.808.483,42	113,38
2026	86.519.564,48	98,53
2027	95.182.520,93	110,01
2028	104.700.773,03	110,00
2029	115.170.850,26	110,00

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	43.465.527,63	
2025	48.673.305,40	111,98
2026	49.647.737,67	102,00
2027	54.612.511,43	110,00
2028	60.073.762,58	110,00
2029	66.081.138,84	110,00

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

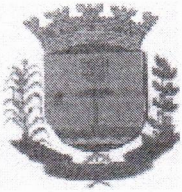
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	535.567,62	
2025	846.619,66	158,08
2026	701.344,00	82,84
2027	771.478,40	110,00
2028	848.626,24	110,00
2029	933.488,86	110,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	33.447.501,78	
2025	38.288.558,36	114,47
2026	36.170.482,81	94,47
2027	39.798.531,10	110,03
2028	43.778.384,21	110,00
2029	48.156.222,56	110,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

24

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	14.664.238,36	
2025	13.654.797,87	93,12
2026	5.628.692,52	41,22
2027	6.193.419,67	110,03
2028	6.812.761,64	110,00
2029	7.494.037,82	110,00

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	13.625.976,11	
2025	11.969.607,14	87,84
2026	2.885.115,52	24,10
2027	3.175.484,97	110,06
2028	3.493.033,47	110,00
2029	3.842.336,83	110,00

Nota:

Inverções Financeiras

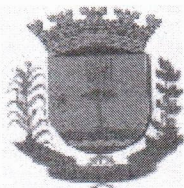
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	1.038.262,25	
2025	1.685.190,73	162,31
2026	2.743.577,00	162,81
2027	3.017.934,70	110,00
2028	3.319.728,17	110,00
2029	3.651.700,99	110,00

Nota:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS****II a - DESPESA****Art 4º, § 2º, inciso II da LRF****Consolidado**

## RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	1.899.600,00	0,00
2027	2.089.560,00	110,00
2028	2.298.516,00	110,00
2029	2.528.367,60	110,00

Nota:

Roncador 14 de abril de 2026



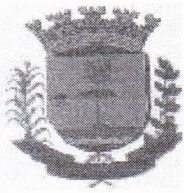
26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR  
Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**  
**III - RESULTADO PRIMÁRIO**  
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**  
2027  
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>90.886.012,39</b>	<b>105.780.934,35</b>	<b>99.501.783,00</b>	<b>109.451.985,60</b>	<b>120.397.213,56</b>	<b>132.436.961,02</b>
Receita Tributária	7.639.146,09	13.108.746,85	6.523.395,00	7.175.740,60	7.893.325,56	8.682.665,02
Receita de Contribuições	4.196.475,90	4.437.888,72	4.713.043,00	5.184.348,00	5.702.784,00	6.273.065,00
Receita Patrimonial	4.964.852,52	9.077.886,23	4.136.749,00	4.550.424,00	5.005.467,00	5.506.015,00
Aplicações Financeiras (II)	4.942.358,87	7.757.064,64	3.615.500,00	3.977.050,00	4.374.755,00	4.812.231,00
Outras Receitas Patrimoniais	22.493,65	1.320.821,59	521.249,00	573.374,00	630.712,00	693.784,00
Receita de Serviços	6.420,81	40.595,53	106.335,00	116.969,00	128.667,00	141.534,00
Transferências Correntes	70.456.928,95	78.323.707,40	82.981.026,00	91.279.145,00	100.407.074,00	110.447.794,00
Demais Receitas Correntes	3.622.188,12	792.109,62	1.041.235,00	1.145.359,00	1.259.896,00	1.385.888,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.622.188,12	792.109,62	1.041.235,00	1.145.359,00	1.259.896,00	1.385.888,00
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)</b>	<b>85.943.653,52</b>	<b>98.023.869,71</b>	<b>95.886.283,00</b>	<b>105.474.935,60</b>	<b>116.022.458,56</b>	<b>127.624.730,02</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>8.884.950,13</b>	<b>10.693.592,79</b>	<b>2.354,00</b>	<b>2.590,00</b>	<b>2.849,00</b>	<b>3.134,00</b>
Operações de Crédito (VI)	1.433.359,67	2.712.631,98	2.354,00	2.590,00	2.849,00	3.134,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	804.210,00	157.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.647.380,46	7.823.660,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	6.647.380,46	7.823.660,81	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	<b>-12.690.440,63</b>	<b>-11.805.206,50</b>	<b>-12.243.434,00</b>	<b>-13.467.776,00</b>	<b>-14.814.552,00</b>	<b>-16.296.004,00</b>
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	-94,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-594.743,30	-716.185,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-10.380.712,40	-10.695.273,98	-12.243.434,00	-13.467.776,00	-14.814.552,00	-16.296.004,00
Outras Deduções	-1.714.984,93	-393.652,12	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)</b>	<b>79.900.593,35</b>	<b>94.042.324,02</b>	<b>83.642.849,00</b>	<b>92.007.159,60</b>	<b>101.207.906,56</b>	<b>111.328.726,02</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XII)</b>	<b>77.448.597,03</b>	<b>87.808.483,42</b>	<b>86.519.564,48</b>	<b>95.182.520,93</b>	<b>104.700.773,03</b>	<b>115.170.850,26</b>
Pessoal e Encargos Sociais	43.465.527,63	48.673.305,40	49.647.737,67	54.612.511,43	60.073.762,58	66.081.138,84
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	535.567,62	846.619,66	701.344,00	771.478,40	848.626,24	933.488,86
Outras Despesas Correntes	33.447.501,78	38.288.558,36	36.170.482,81	39.798.531,10	43.778.384,21	48.156.222,56
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)</b>	<b>76.913.029,41</b>	<b>86.961.863,76</b>	<b>85.818.220,48</b>	<b>94.411.042,53</b>	<b>103.852.146,79</b>	<b>114.237.361,40</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XV)</b>	<b>14.664.238,36</b>	<b>13.654.797,87</b>	<b>5.628.692,52</b>	<b>6.193.419,67</b>	<b>6.812.761,64</b>	<b>7.494.037,82</b>
Investimentos	13.625.976,11	11.969.607,14	2.885.115,52	3.175.484,97	3.493.033,47	3.842.336,83
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.038.262,25	1.685.190,73	2.743.577,00	3.017.934,70	3.319.728,17	3.651.700,99
<b>DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)</b>	<b>13.625.976,11</b>	<b>11.969.607,14</b>	<b>2.885.115,52</b>	<b>3.175.484,97</b>	<b>3.493.033,47</b>	<b>3.842.336,83</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.899.600,00</b>	<b>2.089.560,00</b>	<b>2.298.516,00</b>	<b>2.528.367,60</b>
<b>DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)</b>	<b>90.539.005,52</b>	<b>98.931.470,90</b>	<b>90.602.936,00</b>	<b>99.676.087,50</b>	<b>109.643.696,26</b>	<b>120.608.065,83</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>92.112.835,39</b>	<b>101.463.281,29</b>	<b>94.047.857,00</b>	<b>103.465.500,60</b>	<b>113.812.050,67</b>	<b>125.193.255,68</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)</b>	<b>-10.638.412,17</b>	<b>-4.889.146,88</b>	<b>-6.960.087,00</b>	<b>-7.668.927,90</b>	<b>-8.435.789,70</b>	<b>-9.279.339,81</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)</b>	<b>-6.231.620,92</b>	<b>2.021.298,10</b>	<b>-4.045.931,00</b>	<b>-4.463.356,30</b>	<b>-4.909.660,94</b>	<b>-5.400.597,67</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, emitido em 14/abr/2026 as 09h e 29m.



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
**IV - RESULTADO NOMINAL**

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

**2027**  
**Consolidado**

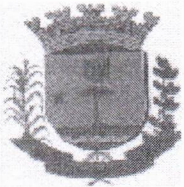
RS

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024 b	2025 c	2026 d	2027 e	2028 f	2029 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.489.049,75	15.430.167,07	14.938.577,37	17.299.935,99	20.130.205,51	23.423.507,13
DEDUÇÕES (II)	16.940.371,14	18.033.406,80	19.826.468,72	22.456.223,56	26.130.061,73	30.404.939,83
Ativo Disponível	14.661.303,84	17.130.919,79	18.933.946,15	21.393.598,51	24.893.591,22	28.966.182,75
Haveres Financeiros	2.365.052,56	2.326.771,06	2.316.806,62	2.695.836,18	3.136.874,98	3.650.067,73
(-) Restos a Pagar Processados	85.985,26	1.424.284,05	1.424.284,05	1.633.211,13	1.900.404,48	2.211.310,65
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	-3.451.321,39	-2.603.239,73	-4.887.891,35	-5.156.287,57	-5.999.856,22	-6.981.432,69
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>( b - a* )</b> 17.778.550,98	<b>( c - b )</b> 848.081,66	<b>( d - c )</b> -2.284.651,62	<b>( d - e )</b> -268.396,22	<b>( f - e )</b> -843.568,65	<b>( g - f )</b> -981.576,48

Notas

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2023 (-R\$ 21,229,872.37)

RONCADOR 14 de abril de 2026



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**V - Montante da Dívida Pública**  
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2027**

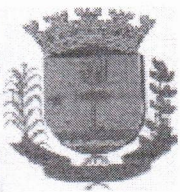
**Consolidado**

**R\$**

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.003.619,16	13.489.049,75	15.430.167,07	14.938.577,37	17.299.935,99	20.130.205,51	23.423.507,13
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	12.003.619,16	13.489.049,75	15.430.167,07	14.938.577,37	17.299.935,99	20.130.205,51	23.423.507,13
DEDUÇÕES (II)	33.233.491,53	16.940.371,14	18.033.406,80	19.826.468,72	22.456.223,56	26.130.061,73	30.404.939,83
Ativo Disponível	29.238.254,18	14.661.303,84	17.130.919,79	18.933.946,15	21.393.598,51	24.893.591,22	28.966.182,75
Haveres Financeiros	4.098.233,63	2.365.052,56	2.326.771,06	2.316.806,62	2.695.836,18	3.136.874,98	3.650.067,73
(-) Restos a Pagar Processados	102.996,28	85.985,26	1.424.284,05	1.424.284,05	1.633.211,13	1.900.404,48	2.211.310,65
DCL (III) = (I - II)	-21.229.872,37	-3.451.321,39	-2.603.239,73	-4.887.891,35	-5.156.287,57	-5.999.856,22	-6.981.432,69

Roncador 14 de abril de 2026

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR  
Estado do Paraná

29

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO  
E NOMINAL

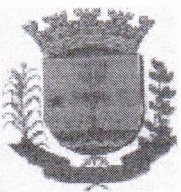
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

R\$

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	90.886.012,39	105.780.934,35	99.501.783,00	109.451.985,60	120.397.213,56	132.436.961,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.639.146,09	13.108.746,85	6.523.395,00	7.175.740,60	7.893.325,56	8.682.665,02
Receita de Contribuições	4.196.475,90	4.437.888,72	4.713.043,00	5.184.348,00	5.702.784,00	6.273.065,00
Receita Patrimonial	4.964.852,52	9.077.886,23	4.136.749,00	4.550.424,00	5.005.467,00	5.506.015,00
Aplicações Financeiras (II)	4.942.358,87	7.757.064,64	3.615.500,00	3.977.050,00	4.374.755,00	4.812.231,00
Outras Receitas Patrimoniais	22.493,65	1.320.821,59	521.249,00	573.374,00	630.712,00	693.784,00
Receita de Serviços	6.420,81	40.595,53	106.335,00	116.969,00	128.667,00	141.534,00
Transferências Correntes	70.456.928,95	78.323.707,40	82.981.026,00	91.279.145,00	100.407.074,00	110.447.794,00
Demais Receitas Correntes	3.622.188,12	792.109,62	1.041.235,00	1.145.359,00	1.259.896,00	1.385.888,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.622.188,12	792.109,62	1.041.235,00	1.145.359,00	1.259.896,00	1.385.888,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	85.943.653,52	98.023.869,71	95.886.283,00	105.474.935,60	116.022.458,56	127.624.730,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.884.950,13	10.693.592,79	2.354,00	2.590,00	2.849,00	3.134,00
Operações de Crédito (VI)	1.433.359,67	2.712.631,98	2.354,00	2.590,00	2.849,00	3.134,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	804.210,00	157.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.647.380,46	7.823.660,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	6.647.380,46	7.823.660,81	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-12.690.440,63	-11.805.206,50	-12.243.434,00	-13.467.776,00	-14.814.552,00	-16.296.004,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	-94,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-594.743,30	-716.185,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-10.380.712,40	-10.695.273,98	-12.243.434,00	-13.467.776,00	-14.814.552,00	-16.296.004,00
Outras Deduções	-1.714.984,93	-393.652,12	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)</b>	<b>79.900.593,35</b>	<b>94.042.324,02</b>	<b>83.642.849,00</b>	<b>92.007.159,60</b>	<b>101.207.906,56</b>	<b>111.328.726,02</b>
<b>RECEITA TOTAL (I + V)</b>	<b>87.080.521,89</b>	<b>104.669.320,64</b>	<b>87.260.703,00</b>	<b>95.986.799,60</b>	<b>105.585.510,56</b>	<b>116.144.091,02</b>
DESPESAS CORRENTES (XII)	77.448.597,03	87.808.483,42	86.519.564,48	95.182.520,93	104.700.773,03	115.170.850,26
Pessoal e Encargos Sociais	43.465.527,63	48.673.305,40	49.647.737,67	54.612.511,43	60.073.762,58	66.081.138,84
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	535.567,62	846.619,66	701.344,00	771.478,40	848.626,24	933.488,86
Outras Despesas Correntes	33.447.501,78	38.288.558,36	36.170.482,81	39.798.531,10	43.778.384,21	48.156.222,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	76.913.029,41	86.961.863,76	85.818.220,48	94.411.042,53	103.852.146,79	114.237.361,40
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	14.664.238,36	13.654.797,87	5.628.692,52	6.193.419,67	6.812.761,64	7.494.037,82
Investimentos	13.625.976,11	11.969.607,14	2.885.115,52	3.175.484,97	3.493.033,47	3.842.336,83
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.038.262,25	1.685.190,73	2.743.577,00	3.017.934,70	3.319.728,17	3.651.700,99
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	13.625.976,11	11.969.607,14	2.885.115,52	3.175.484,97	3.493.033,47	3.842.336,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	1.899.600,00	2.089.560,00	2.298.516,00	2.528.367,60
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)</b>	<b>90.539.005,52</b>	<b>98.931.470,90</b>	<b>90.602.936,00</b>	<b>99.676.087,50</b>	<b>109.643.696,26</b>	<b>120.608.065,83</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>92.112.835,39</b>	<b>101.463.281,29</b>	<b>94.047.857,00</b>	<b>103.465.500,60</b>	<b>113.812.050,67</b>	<b>125.193.255,68</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)</b>	<b>-10.638.412,17</b>	<b>-4.889.146,88</b>	<b>-6.960.087,00</b>	<b>-7.668.927,90</b>	<b>-8.435.789,70</b>	<b>-9.279.339,81</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)</b>	<b>-6.231.620,92</b>	<b>2.021.298,10</b>	<b>-4.045.931,00</b>	<b>-4.463.356,30</b>	<b>-4.909.660,94</b>	<b>-5.400.597,67</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR  
Estado do Paraná

30

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO  
E NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

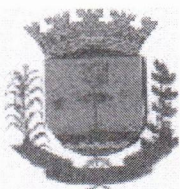
R\$

Consolidado

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.489.049,75	15.430.167,07	14.938.577,37	17.299.935,99	20.130.205,51	23.423.507,13
DEDUÇÕES (II)	16.940.371,14	18.033.406,80	19.826.468,72	22.456.223,56	26.130.061,73	30.404.939,83
Ativo Disponível	14.661.303,84	17.130.919,79	18.933.946,15	21.393.598,51	24.893.591,22	28.966.182,75
Haveres Financeiros	2.365.052,56	2.326.771,06	2.316.806,62	2.695.836,18	3.136.874,98	3.650.067,73
(-) Restos a Pagar Processados	85.985,26	1.424.284,05	1.424.284,05	1.633.211,13	1.900.404,48	2.211.310,65
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	-3.451.321,39	-2.603.239,73	-4.887.891,35	-5.156.287,57	-5.999.856,22	-6.981.432,69
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>17.778.550,98</b>	<b>848.081,66</b>	<b>-2.284.651,62</b>	<b>-268.396,22</b>	<b>-843.568,65</b>	<b>-981.576,48</b>

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2023 (-R\$ 21,229,872.37)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, emitido em 14/abr/2026 as 09h e 32m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
Consolidado

14/04/2026  
Pág. 1 / 2

31

Município: Roncador

Exercício: 2027

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	87.502.669,60	84.274.939,42	0,010	1.923,35	96.252.967,56	89.679.462,93	0,010	1.915,72	105.878.294,02	95.308.573,25	0,010	1.707,32
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)	86.828.529,60	83.625.666,57	0,010	1.307,61	95.511.413,56	88.988.552,65	0,010	1.238,40	105.062.584,02	94.574.294,73	0,010	1.962,26
(I)												
Receitas Primárias Correntes	86.828.529,60	83.625.666,57	0,010	1.307,61	95.511.413,56	88.988.552,65	0,010	1.238,40	105.062.584,02	94.574.294,73	0,010	1.962,26
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	8.818.088,60	8.492.813,83	0,000	1.054,28	9.699.909,56	9.037.463,49	0,000	8.859,72	10.669.910,02	9.604.743,92	0,000	1.745,70
Transferências Correntes	77.811.369,00	74.941.123,95	0,010	1.071,50	85.592.522,00	79.747.062,33	0,010	8.178,66	94.151.790,00	84.752.714,02	0,010	1.996,54
Demais Receitas Primárias Correntes	199.072,00	191.728,79	0,000	181,83	218.982,00	204.026,83	0,000	200,01	240.884,00	216.836,80	0,000	220,02
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	86.965.500,60	83.757.585,09	0,010	1.432,71	95.662.050,67	89.128.902,14	0,010	1.375,99	105.228.255,68	94.723.427,56	0,010	1.113,58
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)	83.334.487,50	80.260.509,96	0,010	1.116,21	91.667.936,26	85.407.561,97	0,010	1.127,83	100.834.729,83	90.768.502,86	0,010	1.100,62
(II)												
Despesas Primárias Correntes	80.225.002,53	77.265.725,25	0,010	1.276,06	88.247.502,79	82.220.723,74	0,010	1.060,67	97.072.253,00	87.381.630,21	0,010	1.664,04
Pessoal e Encargos Sociais	42.441.011,43	40.875.480,52	0,000	1.764,85	46.685.112,58	43.496.797,34	0,000	1.641,34	51.353.623,84	46.227.044,59	0,000	1.905,47
Outras Despesas Correntes	37.783.991,10	36.390.244,72	0,000	1.511,21	41.562.390,21	38.723.926,40	0,000	1.962,33	45.718.629,16	41.154.585,62	0,000	1.758,57
Despesas Primárias de Capital	3.109.484,97	2.994.784,72	0,000	1.840,15	3.420.433,47	3.186.838,23	0,000	3.124,16	3.762.476,83	3.386.872,66	0,000	1.436,58
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	15.950.000,00	15.361.648,85	0,000	1.568,44	17.545.000,00	16.346.780,96	0,000	1.602,29	19.299.500,00	17.372.850,84	0,000	1.627,81
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	5.203.000,00	5.011.075,80	0,000	1.752,33	5.723.300,00	5.332.432,68	0,000	5.227,56	6.295.630,00	5.667.143,76	0,000	1.750,31
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	16.500.000,00	15.891.360,88	0,000	1.070,80	18.150.000,00	16.910.463,06	0,000	1.657,88	19.965.000,00	17.971.914,66	0,000	1.235,67
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	16.341.600,00	15.738.803,81	0,000	1.926,12	17.975.760,00	16.748.122,61	0,000	1.618,73	19.773.336,00	17.799.384,28	0,000	1.060,61
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I - II)	3.494.042,10	3.365.156,61	0,020	1.191,39	3.843.477,30	3.580.990,68	0,020	3.510,56	4.227.854,19	3.805.791,87	0,020	1.861,65
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-7.644.557,90	-7.362.571,40	0,000	1.982,40	-8.408.982,70	-7.834.699,25	0,000	-7.680,61	-9.249.851,81	-8.326.448,65	0,000	1.448,65
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	173.491.441,20	167.091.824,33	0,020	1.463,94	190.840.585,34	177.807.309,55	0,020	1.310,34	209.924.643,76	188.968.083,32	0,020	1.741,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	173.491.441,20	167.091.824,33	0,020	1.463,94	190.840.585,34	177.807.309,55	0,020	1.310,34	209.924.643,76	188.968.083,32	0,020	1.741,37
Dívida Pública Consolidada (DC)	17.299.935,99	16.661.789,45	0,000	1.801,45	20.130.205,51	18.755.432,32	0,000	1.838,57	23.423.507,13	21.085.162,60	0,000	1.394,61
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-5.156.287,57	-4.966.086,46	0,000	1.709,66	-5.999.856,22	-5.590.101,76	0,000	-5.480,16	-6.981.432,69	-6.284.483,48	0,000	1.376,71
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-268.396,22	-258.495,84	0,000	-245,15	-843.568,65	-785.957,93	0,000	-770,50	-981.576,48	-883.586,71	0,000	-896,55

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, emitido em 14/abr/2026 as 09h e 34m.

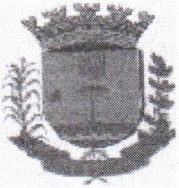
Nota :

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

VARIÁVEIS	2027	2028	2029
PIB real ( crescimento % anual)	2,00	2,30	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	10,50	10,00	9,75
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,45	5,50	5,50
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,83	3,37	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	883.803.000.000,00	937.604.000.000,00	994.681.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2027	2028	2029
1,0383	1,0733	1,1109



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
Consolidado

14/04/2026  
Pág. 2 / 2

Município: Roncador

Exercício: 2027

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), pág. nº 68.

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

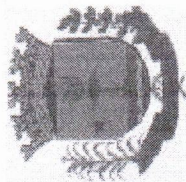
Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

Roncador 14 de abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

2027  
Consolidado  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

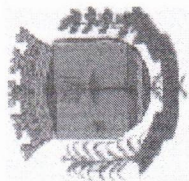
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previsitas 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.722.559,00	0,009	98,86	93.808.858,52	0,012	131,13	23.086.299,52	32,64
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	70.165.419,00	0,009	98,08	89.367.177,78	0,011	124,92	19.201.758,78	27,37
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.380.581,00	0,009	98,38	92.061.853,58	0,012	128,68	21.681.272,58	30,81
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	67.960.215,37	0,009	95,00	89.653.597,41	0,011	125,32	21.693.382,04	31,92
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.521.363,00	0,001	10,51	15.922.436,29	0,002	22,26	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	2.666.055,00	0,000	3,73	4.832.446,24	0,001	6,75	2.166.391,24	81,26
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	7.863.341,00	0,001	10,99	9.401.427,71	0,001	13,14	1.538.086,71	19,56
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	7.761.386,00	0,001	10,85	9.277.873,49	0,001	12,97	1.516.487,49	19,54
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.205.203,63	0,000	3,08	-286.419,63	0,000	-0,40	-2.491.623,26	-112,99
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-2.890.127,37	0,000	-4,040	-4.731.846,88	-0,001	-6,61	-1.841.719,51	63,72
Dívida Pública Consolidada (DC)	15.430.167,07	0,002	21,57	13.115.578,78	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-2.603.239,73	0,000	-3,64	-2.403.008,67	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	848.081,66	0,000	1,19	848.081,66	0,000	1,19	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, emitido em 14/abr/2026 as 09h e 38m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB Nominal	784.677.000.000,00	784.677.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	106.403,40	83.205.270,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

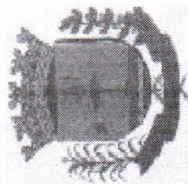
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2027

Consolidado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2027

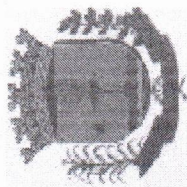
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	79.346.601,17	93.808.858,52	-15,417	79.547.857,00	17,928	87.502.669,60	-9,091	96.252.967,56	-9,091	105.878.294,02	-9,091
Receitas Primárias (I) (EXCETO FONTES RPPS)	76.580.639,76	89.367.177,78	-14,308	78.935.003,00	13,216	86.828.529,60	-9,091	95.511.413,56	-9,091	105.062.584,02	-9,091
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	83.952.491,14	92.061.853,58	-8,809	79.047.857,00	16,463	86.965.500,60	-9,104	95.662.050,67	-9,091	105.228.255,68	-9,091
Despesas Primárias (II) (EXCETO FONTES RPPS)	82.492.175,65	89.653.597,41	-7,988	75.746.936,00	18,359	83.334.487,50	-9,105	91.667.936,26	-9,091	100.834.729,83	-9,091
Receita Total (COM FONTES RPPS)	12.519.771,23	15.922.436,29	-21,370	14.500.000,00	9,810	15.950.000,00	-9,091	17.545.000,00	-9,091	19.299.500,00	-9,091
Receitas Primárias (III) (COM FONTES RPPS)	4.124.163,59	4.832.446,24	-14,657	4.730.000,00	2,166	5.203.000,00	-9,091	5.723.300,00	-9,091	6.295.630,00	-9,091
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	8.160.344,25	9.401.427,71	-13,201	15.000.000,00	-37,324	16.500.000,00	-9,091	18.150.000,00	-9,091	19.965.000,00	-9,091
Despesas Primárias (IV) (COM FONTES RPPS)	8.046.829,87	9.277.873,49	-13,269	14.856.000,00	-37,548	16.341.600,00	-9,091	17.975.760,00	-9,091	19.773.336,00	-9,091
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha V = (I) - (II)	-5.911.535,89	-286.419,63	1.963,942	3.188.067,00	-108,984	3.494.042,10	-8,757	3.843.477,30	-9,092	4.227.854,19	-9,092
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha VI = V + (III - IV)	-9.834.202,17	-4.731.846,88	107,830	-6.937.933,00	-31,797	-7.644.557,90	-9,244	-8.408.982,70	-9,091	-9.249.851,81	-9,091
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.489.049,75	15.430.167,07	-12,580	14.938.577,37	3,291	17.299.935,99	-13,650	20.130.205,51	-14,060	23.423.507,13	-14,060
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-3.451.321,39	-2.603.239,73	32,578	-4.887.891,35	-46,741	-5.156.287,57	-5,205	-5.999.856,22	-14,060	-6.981.432,69	-14,060
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	17.778.550,98	848.081,66	1.996,325	-2.284.651,62	-137,121	-268.396,22	751,223	-843.568,65	-68,183	-981.576,48	-14,060

**VALOR A PREÇOS CONSTANTES**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	85.900.630,43	97.373.595,14	-11,782	79.547.857,00	22,409	84.274.939,42	-5,609	89.679.462,93	-6,026	95.308.573,25	-5,906
Receitas Primárias (I) (EXCETO FONTES RPPS)	82.906.200,60	92.763.130,54	-10,626	78.935.003,00	17,518	83.625.666,57	-5,609	88.988.552,65	-6,026	94.574.294,73	-5,906
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	90.886.966,91	95.560.204,02	-4,890	79.047.857,00	20,889	83.757.585,09	-5,623	89.128.902,14	-6,026	94.723.427,56	-5,906
Despesas Primárias (II) (EXCETO FONTES RPPS)	89.306.029,36	93.060.434,12	-4,034	75.746.936,00	22,857	80.260.509,96	-5,624	85.407.561,97	-6,026	90.768.502,86	-5,906
Receita Total (COM FONTES RPPS)	13.553.904,33	16.527.488,87	-17,992	14.500.000,00	13,983	15.361.648,85	-5,609	16.346.780,96	-6,026	17.372.850,84	-5,906
Receitas Primárias (III) (COM FONTES RPPS)	4.464.819,50	5.016.079,20	-10,990	4.730.000,00	6,048	5.011.075,80	-5,609	5.332.432,68	-6,026	5.667.143,76	-5,906
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	8.834.388,69	9.758.681,96	-9,471	15.000.000,00	-34,942	15.891.360,88	-5,609	16.910.463,06	-6,026	17.971.914,66	-5,906
Despesas Primárias (IV) (COM FONTES RPPS)	8.711.498,02	9.630.432,68	-9,542	14.856.000,00	-35,175	15.738.803,81	-5,609	16.748.122,61	-6,026	17.799.384,28	-5,906
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha V = (I) - (II)	-6.399.828,76	-297.303,58	2.052,624	3.188.067,00	-109,326	3.365.156,61	-5,262	3.580.990,68	-6,027	3.805.791,87	-5,907
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha VI = V + (III - IV)	-10.646.507,28	-4.911.657,06	116,760	-6.937.933,00	-29,206	-7.362.571,40	-5,768	-7.834.699,25	-6,026	-8.326.448,65	-5,906
Dívida Pública Consolidada (DC)	14.603.245,26	16.016.513,42	-8,824	14.938.577,37	7,216	16.661.789,45	-10,342	18.755.432,32	-11,163	21.085.162,60	-11,049
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-3.736.400,54	-2.702.162,84	38,274	-4.887.891,35	-44,717	-4.966.086,46	-1,575	-5.590.101,76	-11,163	-6.284.483,48	-11,049
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	19.247.059,29	880.308,76	2.086,399	-2.284.651,62	-138,531	-258.495,84	783,825	-785.957,93	-67,111	-883.586,71	-11,049



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2027

Consolidado

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, emitido em 14/abr/2026 às 09h e 40m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

RONCADOR 14 de abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2027  
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

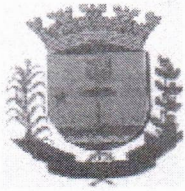
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	120.423.473,81	100,00	108.572.083,87	100,00	103.795.199,91	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>120.423.473,81</b>	<b>100,00</b>	<b>108.572.083,87</b>	<b>100,00</b>	<b>103.795.199,91</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, emitido em 14/abr/2026 as 09h e 41m.

RONCADOR 14 de abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR  
 Estado do Paraná  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 2027  
 Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

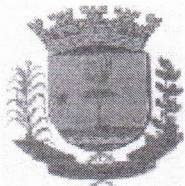
RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	176.468,21	821.106,94	113.523,85
Alienação de Bens Móveis	157.300,00	804.210,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	110.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	19.168,21	16.896,94	3.523,85
<b>Total</b>	<b>176.468,21</b>	<b>821.106,94</b>	<b>113.523,85</b>

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	358.154,12	563.062,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	358.154,12	563.062,43	0,00
Investimentos	358.154,12	563.062,43	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>358.154,12</b>	<b>563.062,43</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2024 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2023 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	189.882,45	371.568,36	113.523,85

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, emitido em 14/abr/2026 as 09h e 42m.

Roncador 14 de abril de 2026

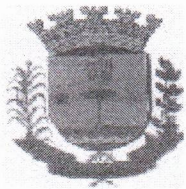


PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”)

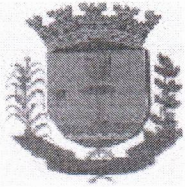
R\$ 1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	15.215.920,54	12.518.225,36	15.826.951,06
Receita de Contribuições dos Segurados	3.014.379,32	3.126.621,73	3.296.423,87
Ativo	2.982.531,49	3.075.867,45	3.251.052,68
Inativo	31.847,83	50.754,28	45.371,19
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.314.448,24	3.562.285,45	3.804.333,42
Ativo	3.314.448,24	3.562.285,45	3.804.333,42
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.621.135,57	3.608.637,61	6.854.434,92
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.621.135,57	3.608.637,61	6.854.434,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.265.957,41	2.220.680,57	1.871.758,85
Compensação Financeira entre os Regimes	937.896,20	995.290,51	614.118,10
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	2.328.061,21	1.223.565,06	1.257.640,75
Demais Receitas Correntes	0,00	1.825,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>12.887.859,33</b>	<b>11.294.660,30</b>	<b>14.569.310,31</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
<b>Benefícios</b>	6.920.309,73	7.913.954,88	9.031.090,05
Aposentadorias	5.957.484,87	6.949.619,53	7.972.590,48
Pensões por Morte	962.824,86	964.335,35	1.058.499,57
Outras Despesas Previdenciárias	556,08	16.950,24	63.600,49
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	556,08	16.950,24	63.600,49
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>6.920.865,81</b>	<b>7.930.905,12</b>	<b>9.094.690,54</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>5.966.993,52</b>	<b>3.363.755,18</b>	<b>5.474.619,77</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	990.000,00	1.090.000,00	1.209.900,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2027

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



41

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
2027

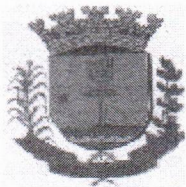
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (VII)	8.373,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.373,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.373,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>8.373,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)<sup>2</sup></b>	<b>8.373,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

42



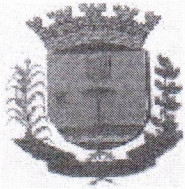
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
2027

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Receitas Correntes	1.380,00	0,00	90.005,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>1.380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.005,00</b>
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO -RPPS	2023	2024	2025
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII + XIV)<sup>2</sup></b>	<b>1.380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.005,00</b>
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalente de Caixa	38.206,59	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
2027

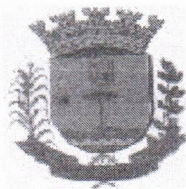
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2023	2024	2025
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>



44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2027

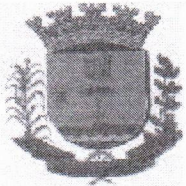
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2025	12.841.370,13	7.722.834,68	5.118.535,45	60.111.907,30
2026	13.176.881,30	8.121.878,92	5.055.002,38	70.221.912,06
2027	8.251.454,98	13.509.850,62	-5.258.395,64	65.166.909,68
2028	14.225.434,13	8.429.901,14	5.795.532,99	82.016.371,30
2029	14.496.721,90	8.840.305,05	5.656.416,85	87.533.672,02
2030	14.779.159,75	9.163.092,19	5.616.067,56	93.109.390,29
2031	14.966.682,18	9.789.920,41	5.176.761,77	97.846.846,27
2032	15.076.859,13	10.579.845,59	4.497.013,54	101.664.111,57
2033	15.180.427,63	11.235.817,35	3.944.610,28	105.056.318,10
2034	15.269.717,50	11.805.258,72	3.464.458,78	108.040.625,38
2035	15.291.886,03	12.484.933,01	2.806.953,02	110.190.072,64
2036	15.162.250,28	13.544.673,16	1.617.577,12	110.618.273,86
2037	15.002.031,28	14.453.263,81	548.767,47	110.098.231,68
2038	14.726.969,11	15.516.896,15	-789.927,04	107.969.610,13
2039	14.555.356,01	15.928.397,76	-1.373.041,75	106.013.453,66
2040	14.136.927,14	17.069.016,83	-2.932.089,69	101.522.316,04
2041	13.592.677,16	18.316.192,53	-4.723.515,37	95.007.374,98
2042	12.975.108,57	19.446.061,02	-6.470.952,45	86.788.985,46
2043	12.462.252,92	19.825.600,94	-7.363.348,02	78.623.241,86
2044	11.929.356,73	20.058.488,63	-8.129.131,90	69.638.326,08
2045	11.344.775,83	20.287.291,85	-8.942.516,02	59.882.425,95
2046	10.679.400,37	20.602.059,65	-9.922.659,28	48.979.623,40
2047	9.927.685,56	20.996.293,66	-11.068.608,10	36.765.066,48
2048	9.070.384,64	21.507.559,06	-12.437.174,42	22.959.325,74
2049	8.241.486,31	21.609.904,78	-13.368.418,47	8.659.963,23
2050	7.393.857,43	21.559.873,77	-14.166.016,34	-6.303.650,98
2051	6.538.021,03	21.349.775,39	-14.811.754,36	-14.811.754,36
2052	6.039.442,47	21.052.431,32	-15.012.988,85	-15.012.988,85
2053	6.023.678,36	20.538.260,07	-14.514.581,71	-14.514.581,71
2054	5.957.944,17	20.177.708,89	-14.219.764,72	-14.219.764,72
2055	5.888.187,95	19.794.637,18	-13.906.449,23	-13.906.449,23
2056	199.082,58	19.348.233,99	-19.149.151,41	-19.149.151,41
2057	144.167,55	18.713.959,68	-18.569.792,13	-18.569.792,13
2058	58.412,18	18.165.285,23	-18.106.873,05	-18.106.873,05
2059	45.124,23	17.346.694,14	-17.301.569,91	-17.301.569,91
2060	30.483,11	16.520.835,37	-16.490.352,26	-16.490.352,26
2061	20.156,61	15.676.297,04	-15.656.140,43	-15.656.140,43
2062	9.224,39	14.833.925,57	-14.824.701,18	-14.824.701,18
2063	9.129,55	13.959.907,47	-13.950.777,92	-13.950.777,92
2064	0,00	13.124.603,42	-13.124.603,42	-13.124.603,42
2065	0,00	12.269.318,66	-12.269.318,66	-12.269.318,66
2066	0,00	11.427.510,25	-11.427.510,25	-11.427.510,25
2067	0,00	10.602.010,46	-10.602.010,46	-10.602.010,46
2068	0,00	9.796.625,56	-9.796.625,56	-9.796.625,56
2069	0,00	9.015.095,45	-9.015.095,45	-9.015.095,45
2070	0,00	8.260.950,31	-8.260.950,31	-8.260.950,31
2071	0,00	7.537.280,74	-7.537.280,74	-7.537.280,74
2072	0,00	6.846.125,35	-6.846.125,35	-6.846.125,35
2073	0,00	6.188.937,39	-6.188.937,39	-6.188.937,39
2074	0,00	5.566.801,21	-5.566.801,21	-5.566.801,21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
 Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
 2027

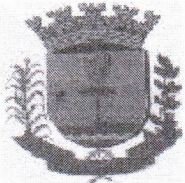
2075	0,00	4.981.029,50	-4.981.029,50	-4.981.029,50
2076	0,00	4.433.098,06	-4.433.098,06	-4.433.098,06
2077	0,00	3.924.092,26	-3.924.092,26	-3.924.092,26
2078	0,00	3.454.066,33	-3.454.066,33	-3.454.066,33
2079	0,00	3.022.060,24	-3.022.060,24	-3.022.060,24
2080	0,00	2.626.546,18	-2.626.546,18	-2.626.546,18
2081	0,00	2.265.931,51	-2.265.931,51	-2.265.931,51
2082	0,00	1.938.845,33	-1.938.845,33	-1.938.845,33
2083	0,00	1.644.379,95	-1.644.379,95	-1.644.379,95
2084	0,00	1.381.885,80	-1.381.885,80	-1.381.885,80
2085	0,00	1.150.702,41	-1.150.702,41	-1.150.702,41
2086	0,00	949.436,31	-949.436,31	-949.436,31
2087	0,00	776.250,95	-776.250,95	-776.250,95
2088	0,00	628.678,73	-628.678,73	-628.678,73
2089	0,00	503.885,52	-503.885,52	-503.885,52
2090	0,00	398.979,99	-398.979,99	-398.979,99
2091	0,00	311.522,81	-311.522,81	-311.522,81
2092	0,00	239.555,07	-239.555,07	-239.555,07
2093	0,00	181.301,12	-181.301,12	-181.301,12
2094	0,00	134.937,18	-134.937,18	-134.937,18
2095	0,00	98.851,83	-98.851,83	-98.851,83
2096	0,00	70.371,91	-70.371,91	-70.371,91
2097	0,00	48.851,50	-48.851,50	-48.851,50
2098	0,00	32.265,44	-32.265,44	-32.265,44
2099	0,00	20.181,99	-20.181,99	-20.181,99

46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR  
 Estado do Paraná  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
 2027

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior ) +(c)	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
 Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
 2027

2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, emitido em 15/abr/2026 as 09h e 28m.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



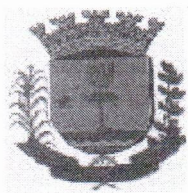
48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
2026 a 2101

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RS 1,00

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior ) + (c)
2026	13.176.881,30	8.121.878,92	5.055.002,38	70.221.912,06
2027	8.251.454,98	13.509.850,62	-5.258.395,64	65.166.909,68
2028	14.225.434,13	8.429.901,14	5.795.532,99	82.016.371,30
2029	14.496.721,90	8.840.305,05	5.656.416,85	87.533.672,02
2030	14.779.159,75	9.163.092,19	5.616.067,56	93.109.390,29
2031	14.966.682,18	9.789.920,41	5.176.761,77	97.846.846,27
2032	15.076.859,13	10.579.845,59	4.497.013,54	101.664.111,57
2033	15.180.427,63	11.235.817,35	3.944.610,28	105.056.318,10
2034	15.269.717,50	11.805.258,72	3.464.458,78	108.040.625,38
2035	15.291.886,03	12.484.933,01	2.806.953,02	110.190.072,64
2036	15.162.250,28	13.544.673,16	1.617.577,12	110.618.273,86
2037	15.002.031,28	14.453.263,81	548.767,47	110.098.231,68
2038	14.726.969,11	15.516.896,15	-789.927,04	107.969.610,13
2039	14.555.356,01	15.928.397,76	-1.373.041,75	106.013.453,66
2040	14.136.927,14	17.069.016,83	-2.932.089,69	101.522.316,04
2041	13.592.677,16	18.316.192,53	-4.723.515,37	95.007.374,98
2042	12.975.108,57	19.446.061,02	-6.470.952,45	86.788.985,46
2043	12.462.252,92	19.825.600,94	-7.363.348,02	78.623.241,86
2044	11.929.356,73	20.058.488,63	-8.129.131,90	69.638.326,08
2045	11.344.775,83	20.287.291,85	-8.942.516,02	59.882.425,95
2046	10.679.400,37	20.602.059,65	-9.922.659,28	48.979.623,40
2047	9.927.685,56	20.996.293,66	-11.068.608,10	36.765.066,48
2048	9.070.384,64	21.507.559,06	-12.437.174,42	22.959.325,74
2049	8.241.486,31	21.609.904,78	-13.368.418,47	8.659.963,23
2050	7.393.857,43	21.559.873,77	-14.166.016,34	-6.303.650,98
2051	6.538.021,03	21.349.775,39	-14.811.754,36	-14.811.754,36
2052	6.039.442,47	21.052.431,32	-15.012.988,85	-15.012.988,85
2053	6.023.678,36	20.538.260,07	-14.514.581,71	-14.514.581,71
2054	5.957.944,17	20.177.708,89	-14.219.764,72	-14.219.764,72
2055	5.888.187,95	19.794.637,18	-13.906.449,23	-13.906.449,23
2056	199.082,58	19.348.233,99	-19.149.151,41	-19.149.151,41
2057	144.167,55	18.713.959,68	-18.569.792,13	-18.569.792,13
2058	58.412,18	18.165.285,23	-18.106.873,05	-18.106.873,05
2059	45.124,23	17.346.694,14	-17.301.569,91	-17.301.569,91
2060	30.483,11	16.520.835,37	-16.490.352,26	-16.490.352,26
2061	20.156,61	15.676.297,04	-15.656.140,43	-15.656.140,43
2062	9.224,39	14.833.925,57	-14.824.701,18	-14.824.701,18
2063	9.129,55	13.959.907,47	-13.950.777,92	-13.950.777,92
2064	0,00	13.124.603,42	-13.124.603,42	-13.124.603,42
2065	0,00	12.269.318,66	-12.269.318,66	-12.269.318,66
2066	0,00	11.427.510,25	-11.427.510,25	-11.427.510,25
2067	0,00	10.602.010,46	-10.602.010,46	-10.602.010,46
2068	0,00	9.796.625,56	-9.796.625,56	-9.796.625,56
2069	0,00	9.015.095,45	-9.015.095,45	-9.015.095,45
2070	0,00	8.260.950,31	-8.260.950,31	-8.260.950,31
2071	0,00	7.537.280,74	-7.537.280,74	-7.537.280,74
2072	0,00	6.846.125,35	-6.846.125,35	-6.846.125,35
2073	0,00	6.188.937,39	-6.188.937,39	-6.188.937,39
2074	0,00	5.566.801,21	-5.566.801,21	-5.566.801,21
2075	0,00	4.981.029,50	-4.981.029,50	-4.981.029,50
2076	0,00	4.433.098,06	-4.433.098,06	-4.433.098,06

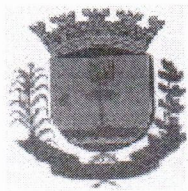


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**2026 a 2101**

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RS 1,00

2077	0,00	3.924.092,26	-3.924.092,26	-3.924.092,26
2078	0,00	3.454.066,33	-3.454.066,33	-3.454.066,33
2079	0,00	3.022.060,24	-3.022.060,24	-3.022.060,24
2080	0,00	2.626.546,18	-2.626.546,18	-2.626.546,18
2081	0,00	2.265.931,51	-2.265.931,51	-2.265.931,51
2082	0,00	1.938.845,33	-1.938.845,33	-1.938.845,33
2083	0,00	1.644.379,95	-1.644.379,95	-1.644.379,95
2084	0,00	1.381.885,80	-1.381.885,80	-1.381.885,80
2085	0,00	1.150.702,41	-1.150.702,41	-1.150.702,41
2086	0,00	949.436,31	-949.436,31	-949.436,31
2087	0,00	776.250,95	-776.250,95	-776.250,95
2088	0,00	628.678,73	-628.678,73	-628.678,73
2089	0,00	503.885,52	-503.885,52	-503.885,52
2090	0,00	398.979,99	-398.979,99	-398.979,99
2091	0,00	311.522,81	-311.522,81	-311.522,81
2092	0,00	239.555,07	-239.555,07	-239.555,07
2093	0,00	181.301,12	-181.301,12	-181.301,12
2094	0,00	134.937,18	-134.937,18	-134.937,18
2095	0,00	98.851,83	-98.851,83	-98.851,83
2096	0,00	70.371,91	-70.371,91	-70.371,91
2097	0,00	48.851,50	-48.851,50	-48.851,50
2098	0,00	32.265,44	-32.265,44	-32.265,44
2099	0,00	20.181,99	-20.181,99	-20.181,99

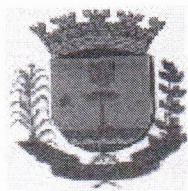


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 2026 a 2101

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RS 1,00

<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior ) + (c)</b>
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

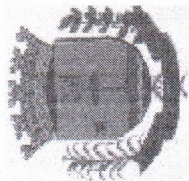


PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR  
 ESTADO DO PARANÁ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 2026 a 2101

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RS 1,00

2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2027  
Consolidado

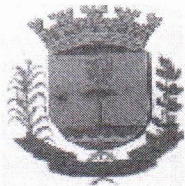
AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU	Anistia	Pessoa Física/Isenção de IPTU idoso	78.000,00	81.000,00	84.000,00	Ajuste fiscal, modernização da cobrança e atualização da legislação tributária
ISS	Subsídio	Incentivos fiscais a empresas	11.500,00	12.000,00	12.500,00	Incentivos fiscais a empresas
TAXAS	Remissão	Descontos concedidos para pagamento à vista	14.100,00	14.600,00	15.100,00	Ajuste fiscal, modernização da cobrança e atualização da legislação tributária
ITBI	Outros Benefícios	Desconto de ITBI	7.800,00	8.100,00	8.400,00	Considerado na estimativa da receita
COSIP	Outros Benefícios	Desconto na Cosp	5.700,00	5.900,00	6.100,00	Ajuste fiscal, modernização da cobrança e atualização da legislação tributária
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	Contribuições de melhorias	3.450,00	3.600,00	3.750,00	Ajuste fiscal, modernização da cobrança e atualização da legislação tributária
<b>TOTAL</b>			<b>120.550,00</b>	<b>125.200,00</b>	<b>129.850,00</b>	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, emitido em 14/abr/2026 as 09h e 44m.

Roncador 14 de abril de 2026

52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
 Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 2027  
 Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

RS 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	2.824.197,63
(-) Transferencias Constitucionais	1.267.217,48
(-) Transferências ao FUNDEF	426.453,84
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.130.526,31
Reducao Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.130.526,31
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	1.130.526,31

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, emitido em 14/abr/2026 as 09h e 44m.

Roncador 14 de abril de 2026



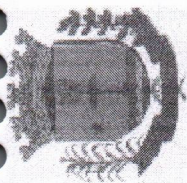
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

54

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1034	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, POLIÉDRICA, RECAPE ASFÁLTICO, GALERIAS PLUVIAIS, URBANIZAÇÃO DE CALÇADAS E S	Metros Quadra	3000	666.000,00	2	500.000,00	2998	166.000,00
2050	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Quilomentros c	2	400.000,00	1	350.000,00	1	50.000,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Total:</b>			<b>3002</b>	<b>1.066.000,00</b>	<b>3</b>	<b>850.000,00</b>	<b>2999</b>	<b>216.000,00</b>

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2027

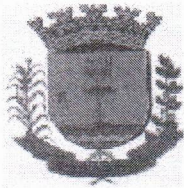
Consolidado

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
<b>Passivos Contingentes</b>			
Demandas Judiciais	600.000,00	Inclusão no orçamento através de lei específica	600.000,00
Dívida em Processo de Recolhimento	1.000.000,00	Inclusão no orçamento através de lei específica	1.000.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.600.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.600.000,00</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, emitido em 14/abr/2026 as 09h e 47m.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2027

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL  
Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa  
Sub-Função: 031 Ação Legislativa  
Programa : 0001 PROGRAMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Objetivo : FISCALIZAR AS AÇÕES DO EXECUTIVO  
Gerente : AMADEU ELIZIO SANTOS CPF: \*\*\*.135.539-\*\*  
Público Alvo : População em Geral  
Justificativa : MELHORAR A GESTÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
CAMARA MUNICIPAL		Pessoas	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2010	Outras Unidades e Medidas	A	1	3.445.060,30

Descrição: MANUTENÇÃO DA CAMARA

Produto : Apoio Administrativo  
Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 02 Judiciária  
Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário  
Programa : 0100 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Objetivo : Melhorar a eficiência e a transparência da gestão pública por meio da modernização administrativa buscando a otimização de processos.  
Gerente : MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*  
Público Alvo : População em Geral  
Justificativa : Melhorar a eficiência da administração pública visando atender às necessidades da população de forma mais efetiva

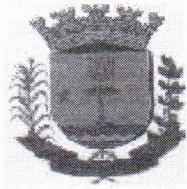
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
RESOLUÇÃO DE PROCESSOS		Percentual	50	10,00
AUMENTO A EFICIÊNCIA NA RESOLUÇÃO DOS PROCESSOS		Percentual	50	10,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2023	Pessoas		1	651.794,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA JURIDICA - DIJUR

Produto : Pessoas Atendidas  
Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração  
Sub-Função: 122 Administração Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2027**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0100 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo :** Melhorar a eficiência e a transparência da gestão pública por meio da modernização administrativa buscando a otimização de processos.

**Gerente :** MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Melhorar a eficiência da administração pública visando atender às necessidades da população de forma mais efetiva

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2027</b>
AUMENTO A EFICIÊNCIA NA RESOLUÇÃO DOS PROCESSOS		Percentual	50	15,00
Nível de resposta às demandas		Percentual	50	15,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2020	Outras Unidades e Medidas	A	0	1.145.074,70

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2021	Outras Unidades e Medidas	A	0	353.304,60

**Descrição:** MANUTENÇÃO DA COORD. GERAL DE GOVERNO

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Unidade :** 001 DEPARTAMENTO DE PESSOAL

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0110 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Objetivo :** Proporcionar melhor qualificação ao funcionalismo municipal visando o aumento da sua motivação e produtividade

**Gerente :** VALDECI LEAL DE FRANÇA CPF: \*\*\*.665.769-\*\*

**Público Alvo :** Servidor

**Justificativa :** Capacitação dos funcionários para melhorar a eficiência e eficácia da administração municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2027</b>
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO		Pessoas	90	3,00
Taxa de capacitação de desenvolvimento dos servidores		Percentual	50	15,00
Melhoria da qualidade do quadro dos servidores e aumento da produtividade.		Percentual	50	15,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2030	Outras Unidades e Medidas	A	0	1.823.800,00

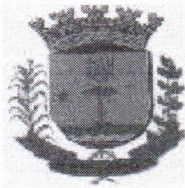
**Descrição:** MANUTENÇÃO DO DPTO. PESSOAL

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Unidade :** 001 DEPARTAMENTO DE PESSOAL

**Função:** 28 Encargos Especiais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2027**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Sub-Função:** 846 Outros Encargos Especiais

**Programa :** 0140 PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS

**Objetivo :** Executar o cumprimento de obrigações quanto aos encargos do Município

**Gerente :** IRENE IURKIW LABIAK CPF: \*\*\*.955.969-\*\*

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Desenvolver e implementar soluções inovadoras e eficazes para encargos especiais, garantindo a qualidade e a eficiência.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

**Indicador** **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

APOSENTADOS E PENSIONISTAS Pessoas 2 2,00

RECOLHIMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS Outras Uni 1 1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2 Pessoas		O	0	82.621,66

**Descrição:** APOSENTADOS E PENSIONISTAS NÃO VINCULADOS AO RPPS

**Produto :** Aposentados Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
500 Pessoas		O	0	886.895,90

**Descrição:** AÇÃO DE FORMAÇÃO DO PASEP

**Produto :** Servidores Atendidos

**Órgão :** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Unidade :** 002 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 127 Ordenamento Territorial

**Programa :** 0120 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

**Objetivo :** Promover o desenvolvimento urbano através de políticas de planejamento da infraestrutura e mobilidade.

**Gerente :** LUANA TAMARA DA SILVA CPF: \*\*\*.035.679-\*\*

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Proporcionar a melhora da qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável do município.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador** **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO Pessoas 90 25,00

Cumprimento de metas pactuadas no planejamento Percentual 10 15,00

Aumento da eficácia e melhorias na implementação de projetos Percentual 20 25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2031 Outras Unidades e Medidas		A	1	775.500,00

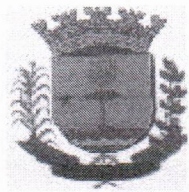
**Descrição:** MANUTENÇÃO DO DPTO. DE PLANEJAMENTO

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Unidade :** 003 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Função:** 04 Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2027**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0100 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo :** Melhorar a eficiência e a transparência da gestão pública por meio da modernização administrativa buscando a otimização de processos.

**Gerente :** MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Melhorar a eficiência da administração pública visando atender às necessidades da população de forma mais efetiva

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
VEÍCULOS	Pessoas	0	1,00	
EQUIPAMENTO	Pessoas	0	25,00	
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Pessoas	90	30,00	
Resolução de problemas e atendimento às necessidades da população	Percentual	50	60,00	
Melhora no tempo médio para processar documentos e solicitações	Percentual	50	60,00	
Nível de satisfação dos municípios em relação aos serviços prestados pela associação	Percentual	70	80,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1020	Unidade	P	0	55.000,00

**Descrição:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

**Produto :** Veículos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2032	Outras Unidades e Medidas	A	0	3.084.568,30

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2033	Outras Unidades e Medidas	A	0	110.000,00

**Descrição:** MANUT. DE ENCARGOS DE FILIAÇÃO A ENTIDADES REPRESENTATIVAS

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Unidade :** 004 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 121 Planejamento e Orçamento

**Programa :** 0100 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo :** Melhorar a eficiência e a transparência da gestão pública por meio da modernização administrativa buscando a otimização de processos.

**Gerente :** MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Melhorar a eficiência da administração pública visando atender às necessidades da população de forma mais efetiva

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2027

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Pessoas	90	0,00	
Percentual de conformidade com as normas contábeis e regulamentações	Percentual	90	95,00	
Melhorias nas tomadas de decisões baseadas nos dados confiáveis	Percentual	90	95,00	
Nível de satisfação dos funcionários do departamento de contabilidade com os recursos disponíveis	Percentual	70	80,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2036	Outras Unidades e Medidas	A	1	783.349,60

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO DPTO. DE CONTABILIDADE

**Produto:** Apoio Administrativo

**Órgão:** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Unidade:** 005 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 121 Planejamento e Orçamento

**Programa:** 0100 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo:** Melhorar a eficiência e a transparência da gestão pública por meio da modernização administrativa buscando a otimização de processos.

**Gerente:** MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*

**Público Alvo:** População em Geral

**Justificativa:** Melhorar a eficiência da administração pública visando atender às necessidades da população de forma mais efetiva

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Pessoas	90	0,00	
Percentual de conformidade com normas e procedimentos internos e externos	Percentual	70	90,00	
Respostas a resolução de incidentes e irregularidades apontadas	Percentual	80	90,00	
Percentual de erros e irregularidades detectados em relação ao total de transações e operações.	Percentual	80	85,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2037	Outras Unidades e Medidas	A	1	179.896,20

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO DPTO. DE CONTROLE INTERNO

**Produto:** Apoio Administrativo

**Órgão:** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Unidade:** 006 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

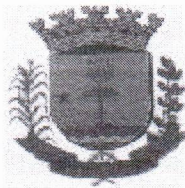
**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa:** 0100 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo:** Melhorar a eficiência e a transparência da gestão pública por meio da modernização administrativa buscando a otimização de processos.

**Gerente:** MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2027

## LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Melhorar a eficiência da administração pública visando atender às necessidades da população de forma mais efetiva

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Pessoas	90	25,00	
Percentual de pedidos cumpridos dentro do prazo estabelecido.	Percentual	80	85,00	
Nível de aumento da qualidade dos suprimentos adquiridos.	Percentual	80	90,00	
Redução de custos através da otimização de processos e da negociação com fornecedores.	Percentual	80	90,00	
Índice de eficiência dos processos licitatórios	Percentual	80	95,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2038	Outras Unidades e Medidas	A	0	913.903,10

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO DPTO. DE SUPRIMENTOS

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 04 SECRETARIA DE FAZENDA

**Unidade :** 001 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 123 Administração Financeira

**Programa :** 0100 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo :** Melhorar a eficiência e a transparência da gestão pública por meio da modernização administrativa buscando a otimização de processos.

**Gerente :** MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Melhorar a eficiência da administração pública visando atender às necessidades da população de forma mais efetiva

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Pessoas	90	25,00	
Precisão em relatórios financeiros em relação ao total de relatórios emitidos.	Percentual	90	99,00	
Percentual de erros em transações financeiras em relação ao total de transações realizadas.	Percentual	99	99,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2040	Outras Unidades e Medidas	A	0	298.635,70

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO DPTO. FINANCEIRO

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 04 SECRETARIA DE FAZENDA

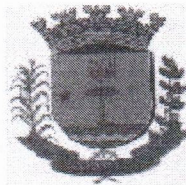
**Unidade :** 001 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Função:** 28 Encargos Especiais

**Sub-Função:** 846 Outros Encargos Especiais

**Programa :** 0140 PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS

**Objetivo :** Executar o cumprimento de obrigações quanto aos encargos do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2027

## LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : IRENE IURKIW LABIAK CPF: \*\*\*.955.969-\*\*

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e implementar soluções inovadoras e eficazes para encargos especiais, garantindo a qualidade e a eficiência.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Pessoas	90	25,00
Percentual de saldo restituído em relação ao total de saldo de convênio	Percentual	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6	Outras Unidades e Medidas	O	1	3.939,10

Descrição: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM SALDO A RESTITUIR

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA DE FAZENDA

Unidade : 001 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0150 PROGRAMA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Objetivo : Gerenciar a dívida pública de forma eficiente, garantido a sustentabilidade fiscal e econômica do município.

Gerente : IRENE IURKIW LABIAK CPF: \*\*\*.955.969-\*\*

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar o cumprimento das obrigações do município com a gestão da dívida pública garantindo a estabilidade econômica.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
CONTROLE DA DÍVIDA	Pessoas	90	25,00
Nível da transparência e responsabilidade na gestão da dívida pública	Percentual	90	95,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
4	Outras Unidades e Medidas	O	0	3.675.013,10

Descrição: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONFESSADA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 04 SECRETARIA DE FAZENDA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

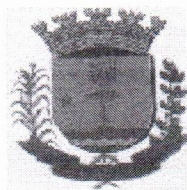
Função: 04 Administração

Sub-Função: 125 Normatização e Fiscalização

Programa : 0160 PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO, VIGILANCIA E POSTURA

Objetivo : Dar condições para execução de fiscalização e vigilância sanitária no Município

Gerente : MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
Estado do Paraná

Exercício: 2027

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Verificar se as atividades desenvolvidas estão em conformidade com as regulamentações existentes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO		Pessoas	90	25,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO		Pessoas	90	25,00
Percentual de contribuintes que cumprem suas obrigações tributárias em dia.		Percentual	75	90,00
Nível de melhoria da eficiência na gestão tributária		Percentual	80	90,00
Melhoria da eficiência na recuperação da dívida ativa		Percentual	70	90,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2041	Outras Unidades e Medidas	A	0	404.660,30

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO DPTO. DE TRIBUTAÇÃO

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2042	Outras Unidades e Medidas	A	0	1.857,90

**Descrição:** AÇÕES DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 05 SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS

**Unidade :** 001 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

**Função:** 15 Urbanismo

**Sub-Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

**Programa :** 0170 PROGRAMA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

**Objetivo :** Manutenção das condições de trefegabilidade nas vias municipais

**Gerente :** MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Manutenção corretiva das vias municipais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
VEÍCULOS		Pessoas	1	1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO		Pessoas	90	25,00
MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		Unidade	10	15,00
MELHORIAS DAS CONTIÇOES DA VIAS DE LIGAÇÃO ENTRE O SEDE MUNICIPAL E AS COMUNIDADES RURAIS		Quilômetro	70	80,00

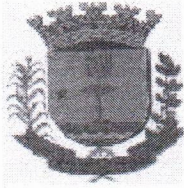
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1030	Unidade	P	0	14.769,70

**Descrição:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

**Produto :** Veículos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2051	Outras Unidades e Medidas	A	0	3.231.149,90

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO DPTO. DE VIAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2027

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0170 PROGRAMA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

Objetivo : Manutenção das condições de trefegabilidade nas vias municipais

Gerente : MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção corretiva das vias municipais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
ENTIDADE		Pessoas	100	25,00
Nível de satisfação dos membros do consórcio com os resultados e benefícios obtidos.		Percentual	90	95,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2058	Pessoas		0	50.978,40

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 05 SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0180 PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL

Objetivo : Execução das atividades de obras e serviços públicos e rural no município

Gerente : MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar condições para atender os serviços de obras e serviços publicos no Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Melhorias no cronograma de execução de obras		Percentual	90	95,00
Nível de satisfação dos usuários com as instalações reformadas.		Percentual	90	95,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1031	Metros Quadrados	P	0	15.946,70

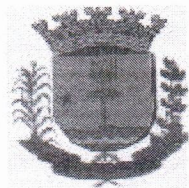
Descrição: REVIT./AMPL./REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Produto : Edificação Construída

Órgão : 05 SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Função: 15 Urbanismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2027

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Sub-Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana  
**Programa :** 0190 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Objetivo :** Manter e ampliar o sistema de iluminação pública na sede do município

**Gerente :** MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Proporcionar melhorias no setor de Iluminação Pública no Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Pessoas	90	95,00	
Tempo médio necessário para reparar lâmpadas ou equipamentos de iluminação pública	Horas	50	30,00	
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2027
2056 Outras Unidades e Medidas		A	0	1.277.071,40

**Descrição:** MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 05 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Unidade :** 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

**Função:** 15 Urbanismo

**Sub-Função:** 452 Serviços Urbanos

**Programa :** 0180 PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL

**Objetivo :** Execução das atividades de obras e serviços públicos e rural no município

**Gerente :** MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Proporcionar condições para atender os serviços de obras e serviços públicos no Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Pessoas	90	0,00	
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2027
2054 Outras Unidades e Medidas		A	0	1.576.757,60

**Descrição:** MANUTENÇÃO DPTO. DE OBRAS

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 05 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Unidade :** 003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

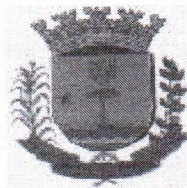
**Função:** 15 Urbanismo

**Sub-Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

**Programa :** 0180 PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL

**Objetivo :** Execução das atividades de obras e serviços públicos e rural no município

**Gerente :** MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2027**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Proporcionar condições para atender os serviços de obras e serviços publicos no Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
Aquisição de terrenos destinados ao desenvolvimento urbano, através de parceria com governos	Unidade	0	0,00	
Revitalização de manutenção de praças e jardins	Percentual	90	95,00	
Nível de melhoria da estética e aparência das praças e jardins.	Percentual	80	90,00	
Nível de aumento da acessibilidade e inclusão nas praças e jardins.	Percentual	80	90,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1033 Metros Quadrados		P	0	1.857,90

**Descrição:** DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DESTIN. AO DESENV. URBANO

**Produto :** Terrenos/Lotes Adquiridos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1035 Metros Quadrados		P	0	40.426,10

**Descrição:** REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

**Produto :** Obra Contruída/Ampliada

**Órgão :** 05 SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS

**Unidade :** 003 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

**Função:** 15 Urbanismo

**Sub-Função:** 452 Serviços Urbanos

**Programa :** 0180 PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL

**Objetivo :** Execução das atividades de obras e serviços públicos e rural no município

**Gerente :** MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Proporcionar condições para atender os serviços de obras e serviços publicos no Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Pessoas	90	25,00	
MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Pessoas	80	95,00	
CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO A LOGRADOUROS E GUIAS DE MOBILIDADE PARA DEFICIENTES VISUAIS	Pessoas	90	95,00	
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU POLIÉDRICA NAS VIAS MUNICIPAIS	Pessoas	90	100,00	
MANUTENÇÃO DAS VIAS EXISTENTES ATRAVÉS DE RECAPE ASFÁLTICO	Pessoas	90	95,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1034 Metros Quadrados		P	0	732.600,00

**Descrição:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, POLIÉDRICA, RECAPE ASFÁLTICO, GALERIAS PLUVIAIS, URBANIZAÇÃO DE CALÇADAS E S

**Produto :** Pavimentação de Vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2027**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

2055 Outras Unidades e Medidas A 0 1.489.637,60  
**Descrição:** MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS URBANOS  
**Produto:** Apoio Administrativo  
**Órgão:** 05 SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS  
**Unidade:** 004 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS

**Função:** 17 Saneamento  
**Sub-Função:** 511 Saneamento Básico Rural  
**Programa:** 0180 PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL  
**Objetivo:** Execução das atividades de obras e serviços públicos e rural no município  
**Gerente:** MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*

**Público Alvo:** População em Geral

**Justificativa:** Proporcionar condições para atender os serviços de obras e serviços publicos no Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2027</b>
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO		Pessoas	90	25,00
Percentual de áreas rurais cobertas por serviços como cascalhamento ou pavimentação de vias		Percentual	2	7,00
Nível de aumento da acessibilidade e inclusão em áreas rurais.		Percentual	70	80,00
Tempo médio necessário para realizar manutenção nos equipamentos e infraestrutura dos serviços rurais		Horas	100	70,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2057 Outras Unidades e Medidas		A	0	459.257,70

**Descrição:** MANUTENÇÃO DPTO. DE SERVIÇOS RURAIS

**Produto:** Apoio Administrativo

**Órgão:** 05 SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS

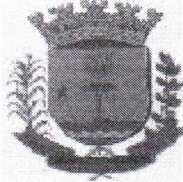
**Unidade:** 004 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS

**Função:** 26 Transporte  
**Sub-Função:** 782 Transporte Rodoviário  
**Programa:** 0180 PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL  
**Objetivo:** Execução das atividades de obras e serviços públicos e rural no município  
**Gerente:** MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*

**Público Alvo:** População em Geral

**Justificativa:** Proporcionar condições para atender os serviços de obras e serviços publicos no Município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2027</b>
CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS MELHORADO O ESCOAMENTO DE ENXURRADAS PROVOADO PELAS CHUVAS		Pessoas	90	95,00
Manutenção e construção de galerias, bueiros e pontes que recebem manutenção regular		Unidade	110	112,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2027**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Nível de aumento da durabilidade das galerias, bueiros e pontes. Percentual 70 80,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1039 Metros Lineares	P	0	6.105,00

**Descrição:** CONSTR.RECUP. AMPLIAÇÃO DE GALERIAS, BUEIROS E PONTES

**Produto :** Galerias de Águas Pluviais

**Órgão :** 05 SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS

**Unidade :** 004 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS

**Função:** 26 Transporte

**Sub-Função:** 782 Transporte Rodoviário

**Programa :** 0200 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

**Objetivo :** Executar programas de manutenção de Estradas Municipais.

**Gerente :** MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Proporcionar melhorias das estradas vicinais municipais

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2027</b>
Estradas rurais que recebem manutenção regular		Quilômetro	1.000	1.300,00
Nível de redução do risco de acidentes nas estradas rurais.		Percentual	80	90,00
Tempo médio necessário para realizar manutenção nas estradas rurais.		Horas	100	70,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2050 Metros Quadrados	A	0	896.725,50

**Descrição:** MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

**Produto :** Restauração de Estradas Vicinais

**Órgão :** 06 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA

**Unidade :** 001 DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental

**Programa :** 0210 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO BÁSICA

**Objetivo :** Melhoras a qualidade da educação básica, buscando a melhora do desempenhos dos alunos.

**Gerente :** ROSANGELA APª. DOS SANTOS CPF: \*\*\*.183.389-\*\*

**Público Alvo :** Criança

**Justificativa :** Melhorar a qualificação dos professores e da infraestruturra oferecida aos alunos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2027</b>
Reformas, ampliações e construções de escolas e creches municipais		Unidade	7	8,00
VEÍCULO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS		Unidade	100	113,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO		Pessoas	90	25,00
Índice que avalia a qualidade da educação básica		Outras Uni	5,43	6,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2027**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Nível de satisfação dos alunos e pais com a educação básica	Percentual	80	90,00
Percentual de alunos que frequentam regularmente as aulas em relação ao total de matriculados	Percentual	95	98,00
Percentual de alunos aprovados em relação ao total de matriculados.	Percentual	97	99,00
Percentual de recursos do Fundeb aplicados em valorização dos profissionais da educação em relação ao total de recursos disponíveis.	Percentual	100	100,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1050 Unidade	P	0	22.155,10

**Descrição:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIP.PARA EDUCAÇÃO

**Produto :** Veículos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1051 Metros Quadrados	P	0	73.840,80

**Descrição:** CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS

**Produto :** Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2060 Outras Unidades e Medidas	A	0	5.524.769,52

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO DPTO. DE EDUCAÇÃO - F.M.E.

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2063 Outras Unidades e Medidas	A	0	10.176.804,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2066 Outras Unidades e Medidas	A	0	1.122.710,60

**Descrição:** APOIO E MANUT. DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 06 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA

**Unidade :** 001 DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental

**Programa :** 0220 PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

**Objetivo :** Garantir apoio ao Transporte Escolar no Município

**Gerente :** ROSANGELA APª. DOS SANTOS CPF: \*\*\*.183.389-\*\*

**Público Alvo :** Criança

**Justificativa :** Melhorar a qualidade Transporte na sede do Município através de revitalização na frota municipal e aquisição de veículos para transporte escolar, e contratação de transporte terceirizado de qualidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente		2027
Avaliação das linhas existentes para o transporte de alunos visando a manutenção da condições de trafegabilidade	Percentual	100		100,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Pessoas	90		25,00
Avaliação da qualidade do transporte escolar com base em indicadores de desempenho e infraestrutura.	Percentual	90		97,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2027**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Ampliação da frota municipal destinadas a manutenção do transporte escolar	Unidade	15	18,00
Nível de satisfação dos alunos e pais com o transporte escolar	Percentual	90	95,00
Monitoramento das linhas terceirizadas de transporte escolar visando buscando a melhora da qualidade dos serviços prestados.	Percentual	100	100,00

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2027</b>
2062 Outras Unidades e Medidas	A	0	2.296.769,48

**Descrição:** APOIO E MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 06 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA

**Unidade :** 001 DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 364 Ensino Superior

**Programa :** 0220 PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

**Objetivo :** Garantir apoio ao Transporte Escolar no Município

**Gerente :** ROSANGELA APª. DOS SANTOS CPF: \*\*\*.183.389-\*\*

**Público Alvo :** Criança

**Justificativa :** Melhorar a qualidade Transporte na sede do Município através de revitalização na frota municipal e aquisição de veículos para transporte escolar, e contratação de transporte terceirizado de qualidade.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2027</b>
Subsidio para o transporte escolar de alunos academicos aos centros universitários em outros município da região		Pessoas	80	90,00

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2027</b>
2024 Pessoas		1	264.808,50

**Descrição:** INCENTIVO AO ACESSO À UNIVERSIDADE AOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS

**Produto :** Pessoas Atendidas

**Órgão :** 06 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA

**Unidade :** 001 DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 365 Educação Infantil

**Programa :** 0210 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO BÁSICA

**Objetivo :** Melhoras a qualidade da educação básica, buscando a melhora do desempenhos dos alunos.

**Gerente :** ROSANGELA APª. DOS SANTOS CPF: \*\*\*.183.389-\*\*

**Público Alvo :** Criança

**Justificativa :** Melhorar a qualificação dos professores e da infraestrutura oferecida aos alunos.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2027</b>
Manutenção das estruturas físicas das creches e cmeis		Unidade	4	4,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO		Pessoas	90	25,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR  
Estado do Paraná

Exercício: 2027

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
Número de alunos com deficiência que frequentam regularmente as aulas	Pessoas	56	65,00	
Melhorias na infraestrutura das escolas para atender às necessidades de alunos com deficiência	Unidade	1	2,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2068	Outras Unidades e Medidas	A	0	289.773,00

**Descrição:** MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Unidade :** 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

**Função:** 13 Cultura

**Sub-Função:** 392 Difusão Cultural

**Programa :** 0240 PROGRAMA DE IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL

**Objetivo :** Executar iniciativas para promoção da cultura no município.

**Gerente :** ROSANGELA APª. DOS SANTOS CPF: \*\*\*.183.389-\*\*

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Realização de festivais culturais de dança, cantos, gastronômicos e outros.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
Construção de unidade destinadas as apresentações culturais	Unidade	0	1,00	
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Pessoas	90	25,00	
Insentivo aos grupos culturais locais através de programas de governo.	Unidade	2	2,00	
Preservação do patrimônio cultural com base em pesquisas e promoção de eventos culturais	Unidade	2	3,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1054	Metros Quadrados	P	0	3.715,80

**Descrição:** CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CASA DA CULTURA

**Produto :** Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2069	Outras Unidades e Medidas	A	0	102.944,60

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO DPTO. DE CULTURA

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 07 SECRETARIA DE ESPORTES. LAZER E JUVENTUDE

**Unidade :** 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

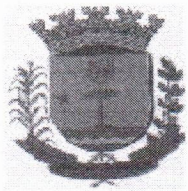
**Função:** 27 Desporto e Lazer

**Sub-Função:** 812 Desporto Comunitário

**Programa :** 0250 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE NA COMUNIDADE

**Objetivo :** Desenvolver atividades esportivas buscando a integração entre as comunidades.

**Gerente :** MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2027**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Incentivo à pratica desportiva pela poluição melhorando a qualidade de vida.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Manutenção de ampliação de espaços esportivos e de lazer		Unidade	10	11,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO		Pessoas	90	25,00
Aumento da inclusão social através da oferta de serviços de esportes e lazer para todos os segmentos da população.		Percentual	70	90,00
Desenvolvimento de talentos esportivos em diferentes modalidades.		Pessoas	100	150,00
Nível de aumento da participação em eventos esportivos locais, regionais e nacionais.		Pessoas	95	98,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1055	Metros Quadrados	P	0	5.573,70

**Descrição:** CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS E DE LAZER

**Produto :** Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2070	Outras Unidades e Medidas	A	0	961.985,20

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO DPTO. ESPORTES

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 07 SECRETARIA DE ESPORTES. LAZER E JUVENTUDE

**Unidade :** 002 DEPARTAMENTO DE LAZER E JUVENTUDE

**Função:** 27 Desporto e Lazer

**Sub-Função:** 813 Lazer

**Programa :** 0250 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE NA COMUNIDADE

**Objetivo :** Desenvolver atividades esportivas buscando a integração entre as comunidades.

**Gerente :** MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609.\*\*

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Incentivo à pratica desportiva pela poluição melhorando a qualidade de vida.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Manutenção de ampliação de espaços esportivos e de lazer		Unidade	10	11,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO		Pessoas	90	25,00
Aumento da inclusão social através da oferta de serviços de esportes e lazer para todos os segmentos da população.		Percentual	70	90,00

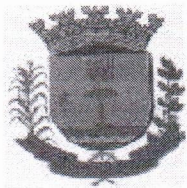
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2090	Outras Unidades e Medidas		0	86.463,30

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LAZER E JUVENTUDE

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 08 SECRETARIA DE SAÚDE

**Unidade :** 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2027

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0272 PROGRAMA DE GESTAO DA SAUDE PUBLICA

Objetivo : Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas de diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte aos programas e serviços de saúde existentes.

Gerente : SIMONE APARECIDA GONÇALVES SOARES DE SOUZA CPF: \*\*\*.074.909.\*\*

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de garantir a eficiência e a eficácia no acesso e qualidade aos serviços de saúde pública.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
GESTANTES	Pessoas	10	120,00
CENTRO DE FISIOTERAPIA	Pessoas	1	1,00
VEÍCULO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	Unidade	28	33,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Pessoas	90	0,00
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	Pessoas	85	0,00
SAUDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	Pessoas	90	100,00
UBS COM AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE: ATIVIDADE FÍSICA	Pessoas	3	3,00
RAZÃO DE COLETA DE PREVENTIVOS EM MULHERES DA FAIXA ETARIA DE 19-59 ANOS DE IDADE	Pessoas	500	600,00
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	Pessoas	3	0,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Unidade	4	4,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	Unidade	4	1,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade	1	1,00
ATENDIMENTO AO USUÁRIO DE PROTESES DENTÁRIAS	Pessoas	600	600,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Unidade	3	3,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1070	Unidade	P	0	14.769,70

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIP. PARA SAÚDE

Produto : Veículos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1072	Metros Quadrados	P	0	3.692,70

Descrição: CONSTR./REVIT./REFORMA DE UNID. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2075	Outras Unidades e Medidas	A	0	7.755.256,63

Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2076	Pessoas	A	0	1.494.282,90

Descrição: MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS CIS-COMCAM, SAMU, SANTA CASA E PARANÁ SAÚDE

Produto : Pacientes Atendidos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2027

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2106 Pessoas	A	0	533.128,20

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO PRIMÁRIO DE SAÚDE

**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2072 Pessoas		0	166.896,40

**Descrição:** MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO DE PRÓTESES

**Produto :** Pensionistas Atendidos

**Órgão :** 08 SECRETARIA DE SAÚDE

**Unidade :** 002 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 301 Atenção Básica

**Programa :** 0270 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

**Objetivo :** Executar os programas de saúde básica do município.

**Gerente :** SIMONE APARECIDA GONÇALVES SOARES DE SOUZA CPF: \*\*\*.074.909-\*\*

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Proporcionar melhoria de qualidade de vida a população através da assistência a saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Pessoas	90	0,00	
APOIO A MÉDIA COMPLEXIDADE	Pessoas	90	0,00	
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	Pessoas	80	0,00	
SAUDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	Pessoas	70	0,00	
AÇÕES CONTRA A DENGUE	Pessoas	70	0,00	
Atendimentos aos usuários que necessitam de atenção domiciliar	Pessoas	20	50,00	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2078 Pessoas	A	0	3.863.770,90

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

**Produto :** Pacientes Atendidos

**Órgão :** 08 SECRETARIA DE SAÚDE

**Unidade :** 002 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 304 Vigilância Sanitária

**Programa :** 0271 PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

**Objetivo :** Promover o combate em agravos em setores específicos de vigilancia sanitária.

**Gerente :** SIMONE APARECIDA GONÇALVES SOARES DE SOUZA CPF: \*\*\*.074.909-\*\*

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Desenvolver políticas de fiscalização e conciëntização da população em relação os riscos de epidemias.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2027

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
AÇÕES CONTRA A DENGUE	Pessoas	90	0,00
PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	Pessoas	80	0,00
Ações de incentivo a imunização - campanhas e ações de vacinação	Outras Uni	2	3,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2107 Pessoas		0	527.385,10

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

**Produto :** Pessoas Atendidas

**Órgão :** 08 SECRETARIA DE SAÚDE

**Unidade :** 003 DEPARTAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa :** 0273 PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**Objetivo :** Melhorar a qualidade e a eficiência da assistência prestada aos pacientes, promovendo a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população.

**Gerente :** SIMONE APARECIDA GONÇALVES SOARES DE SOUZA CPF: \*\*\*.074.909-\*\*

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Garantir que os pacientes recebam cuidados médicos e de enfermagem de alta qualidade, respeitando os padrões de qualidade estabelecidos.

**Natureza**                      **Início Previsto**                      **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Pessoas	90	0,00
Atendimento de urgência e emergência	Unidade	10.000	12.000,00
Aquisição de prédio para funcionamento do hospital municipal	Unidade	0	1,00
Realização de cirurgias eletivas	Valores Fi	300	320,00
Partos de risco habitual	Pessoas	140	150,00
Atendimentos realizados na unidade hospitalar	Pessoas	11.000	12.500,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1076 Metros Quadrados	P	0	9.246,60

**Descrição:** REVIT./REMOD./REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL

**Produto :** Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2079 Outras Unidades e Medidas	A	1	9.032.878,14

**Descrição:** MANUTENÇÃO DPTO. HOSPITAL MUNICIPAL

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 09 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

**Unidade :** 001 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 243 Assistência à Criança a ao Adolescente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
Estado do Paraná

Exercício: 2027

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0280 PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

**Objetivo :** Apoiar técnica e financeiramente projetos, programas e ações voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, contribuindo para seu desenvolvimento integral, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e ampliação de sua participação nos processos de formulação de políticas públicas.

**Gerente :** ROSE MARI MAYBUK CPF: \*\*\*.755.829-\*\*

**Público Alvo :** Criança

**Justificativa :** A proteção integral das crianças e adolescente é essencial para garantir o desenvolvimento pleno e a efetivação dos direitos humanos, prevenindo violações que comprometem sua saúde, educação, segurança e bem-estar social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2027</b>	
CRIANÇA	Pessoas	10	10,00	
FAMILIA	Pessoas	10	10,00	
MANUTENÇÃO DO PROJETO VOLTADA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Pessoas	120	240,00	
PROMOÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS A PROMOÇÃO DE DIREITOS E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Unidade	2	5,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6084	Outras Unidades e Medidas	A	0	69.300,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL - ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2104	Pessoas	A	0	20.350,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2082	Outras Unidades e Medidas	A	0	10.267,40

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO FMDCA / CMDCA

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 09 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

**Unidade :** 001 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 244 Assistência Comunitária

**Programa :** 0320 PROGRAMA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Objetivo :** Execução de Programas de Assistência Social, voltados a população em situação de vulnerabilidade e risco social, proporcionando uma melhor qualidade de vida e acesso aos direitos básicos e fundamentais.

**Gerente :** ROSE MARI MAYBUK CPF: \*\*\*.755.829-\*\*

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Organizar a oferta dos serviços socioassistenciais de forma planejada, integrada e eficiente, em conformidade com os princípios da universalização, equidade, controle social e intersetorialidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2027

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2027
VEÍCULOS	Pessoas	8	0,00
AMPLIAÇÃO DE METAS E MELHORIA NOS ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS DO FMAS	Pessoas	2.000	2.500,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DO MUNICIPIO.	Pessoas	5.000	2.500,00
SERV. DE TERC. PES. JURIDICA P/ CAPACITAÇÃO CONTINUADA AOS TRABALHADORES DO SUAS ,USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSIST. SOC. E CONTROLE SOCIAL.	Pessoas	800	0,00
CONTRATAÇÃO DE SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNOÓSTICO DAS FAMÍLIAS QUE RECEBEM BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.	Pessoas	3.000	0,00
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	Unidade	50	30,00
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade	4	4,00
REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIAIS	Unidade	1	3,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1080	Unidade	P	0	27.820,10

**Descrição:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E QUIPIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Produto :** Veículos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2081	Outras Unidades e Medidas	A	0	2.935.557,90

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1083	Outras Unidades e Medidas	P	0	5.500,00

**Descrição:** AMPL./REMOD./REFORMAS DE PREDIOS E INSTALAÇÕES DO SOCIAL

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 09 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

**Unidade :** 002 DEPARTAMENTO DE PROG. SOCIAIS

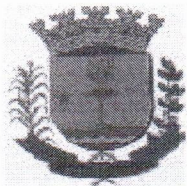
**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 244 Assistência Comunitária

**Programa :** 0300 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Objetivo :** Programas de prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como executar programas voltados ao fortalecimento de laços e vínculos familiares e comunitários, podendo ser um forte gerador de renda, para melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como proporcionar um ambiente seguro e saudável para o desenvolvimento de atividades e cursos.

**Gerente :** ROSE MARI MAYBUK CPF: \*\*\*.755.829.\*\*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2027

## LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O fortalecimento das ações de proteção social é fundamental para prevenir situações de exclusão, garantir apoio a quem necessita e promover a autonomia dos indivíduos e famílias. No município, os diversos públicos atendidos enfrentam violações de direitos e barreiras de acesso a serviços públicos, o que exige respostas integradas e contínuas por parte do poder público.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
PAIF - ATINGIR 100% DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO	Pessoas	80	90,00	
PAIF- ATINGIR 100% DAS FAMÍLIAS COM MEMBROS BENEFICIÁRIOS DO BPC.	Pessoas	30	12,00	
CADASTRAMENTO DE 70% DAS FAMÍLIAS COM MEMBROS BENEFICIÁRIOS DO BPC NO CADÚNICO.	Pessoas	500	250,00	
ATINGIR 15% DA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO BOLSA FAMÍLIA COM OUTRAS VULNERABILIDADES SCOAIS ALEM DA RENDA.	Pessoas	300	150,00	
ACOMPANHAMENTO PELO PAIF DE 50% DAS FAMÍLIAS EM FASE DE SUSPENSÃO DO BF	Pessoas	30	12,00	
MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA.	Pessoas	300	300,00	
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA POR MEIO DO PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pessoas	260	260,00	
MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Pessoas	150	150,00	
MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS COMO SEXTA BÁSICA	Outras Uni	1.500	650,00	
AUXÍLIO A ENTIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Outras Uni	1	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2110	Pessoas		0	624.389,70

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2111	Pessoas		1	1.626,90

**Descrição:** BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

**Produto :** Pessoas Atendidas

**Órgão :** 09 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

**Unidade :** 002 DEPARTAMENTO DE PROG. SOCIAIS

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 244 Assistência Comunitária

**Programa :** 0320 PROGRAMA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Objetivo :** Execução de Programas de Assistência Social, voltados a população em situação de vulnerabilidade e risco social, proporcionando uma melhor qualidade de vida e acesso aos direitos básicos e fundamentais.

**Gerente :** ROSE MARI MAYBUK CPF: \*\*\*.755.829.\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2027**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Organizar a oferta dos serviços socioassistenciais de forma planejada, integrada e eficiente, em conformidade com os princípios da universalização, equidade, controle social e intersetorialidade.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2027</b>	
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA /IGD/PBF.	Pessoas	90	20,00	

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2027</b>
2113	Pessoas		0	105.591,20

**Descrição:** BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

**Produto :** Pessoas Atendidas

**Órgão :** 09 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

**Unidade :** 003 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA MULHER

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 244 Assistência Comunitária

**Programa :** 0340 PROGRAMA DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER

**Objetivo :** As Conferências Municipais constitui-se em uma instância de participação da sociedade civil e governo, com o objetivo de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para aperfeiçoar, implementar e consolidar o SUAS, de acordo com o art. 18, inciso VI, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

**Gerente :** ROSE MARI MAYBUK CPF: \*\*\*.755.829-\*\*

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A criação de políticas públicas com recorte de gênero é fundamental para promover mudanças culturais e institucionais, garantindo às mulheres condições efetivas de autonomia, dignidade e cidadania.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2027</b>	
AÇÕES COMUNITÁRIAS PARA FORMAÇÃO E INDEPENDÊNCIA AS MULHERES	Pessoas	50	70,00	

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2027</b>
2086	Pessoas		0	115.134,80

**Descrição:** MANUTENÇÃO E APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER

**Produto :** Pessoas Atendidas

**Órgão :** 09 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

**Unidade :** 004 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA CIDADANIA

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

**Programa :** 0280 PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

**Objetivo :** Apoiar técnica e financeiramente projetos, programas e ações voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, contribuindo para seu desenvolvimento integral, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e ampliação de sua participação nos processos de formulação de políticas públicas.

**Gerente :** ROSE MARI MAYBUK CPF: \*\*\*.755.829-\*\*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Estado do Paraná

Exercício: 2027

## LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

**Público Alvo :** Criança

**Justificativa :** A proteção integral das crianças e adolescente é essencial para garantir o desenvolvimento pleno e a efetivação dos direitos humanos, prevenindo violações que comprometem sua saúde, educação, segurança e bem-estar social.

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2027**

GARANTIR APOIO JURIDICO DE QUALIDADE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Pessoas

10

4,00

**Ação Unid. Medida**

**Tipo**

**Meta**

**2027**

6089 Pessoas

A

0

14.845,60

**Descrição:** DESENVOLV. DE AÇÕES DE COMBATE A VIOLÊNCIA INFANTIL

**Produto :** Crianças Atendidas

**Ação Unid. Medida**

**Tipo**

**Meta**

**2027**

6090 Pessoas

A

0

129.822,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO JURÍDICO A FAMÍLIA DO MENOR

**Produto :** Pessoas Atendidas

**Órgão :** 09 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

**Unidade :** 005 DEPARTAMENTO DE ASSUNT. TERCEIRA IDADE

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa

**Programa :** 0290 PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA

**Objetivo :** Promover a valorização, proteção e garantia de direitos da pessoa idosa, assegurando o envelhecimento com dignidade, autonomia, segurança e participação ativa na sociedade, por meio de políticas públicas integradas e ações intersetoriais.

**Gerente :** ROSE MARI MAYBUK CPF: \*\*\*.755.829-\*\*

**Público Alvo :** Idoso

**Justificativa :** O aumento da população idosa é uma realidade que exige respostas públicas estruturadas, planejadas e intersetoriais. No âmbito municipal, observa-se o aumento das demandas por serviços voltados à prevenção de situações de vulnerabilidade, isolamento e violação de direitos. Muitas vezes, a ausência de rede de apoio e a fragilidade dos vínculos familiares e comunitários colocam a pessoa idosa em risco social, demandando uma atuação coordenada da rede socioassistencial e demais políticas públicas.

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2027**

GARANTIR SERVIÇO DE CONVIVENCIA DE QUALIDADE A IDOSOS

Pessoas

150

170,00

**Ação Unid. Medida**

**Tipo**

**Meta**

**2027**

2088 Pessoas

A

0

267.967,70

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

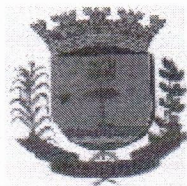
**Produto :** Idosos Atendidos

**Órgão :** 09 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

**Unidade :** 006 DEPARTAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2027

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0280 PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

**Objetivo :** Apoiar técnica e financeiramente projetos, programas e ações voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, contribuindo para seu desenvolvimento integral, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e ampliação de sua participação nos processos de formulação de políticas públicas.

**Gerente :** ROSE MARI MAYBUK CPF: \*\*\*.755.829-\*\*

**Público Alvo :** Criança

**Justificativa :** A proteção integral das crianças e adolescente é essencial para garantir o desenvolvimento pleno e a efetivação dos direitos humanos, prevenindo violações que comprometem sua saúde, educação, segurança e bem-estar social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2027</b>
CRIANÇA		Pessoas	90	0,00
APOIO A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Pessoas	300	20,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2085	Pessoas		0	313.106,20

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

**Produto :** Crianças Atendidas

**Órgão :** 10 SECRET. DE AGRICULTURA E DESEV. MUNICIPAL

**Unidade :** 001 DEPARTAMENTO AGRÍCOLA

**Função:** 20 Agricultura

**Sub-Função:** 605 Abastecimento

**Programa :** 0360 PROGRAMA AGRICULTURA E PECUÁRIA MAIS FORTE NO MUNICÍPIO

**Objetivo :** Contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais e da população em geral.

**Gerente :** MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Aumentar o acesso a recursos e oportunidades para os produtores rurais, especialmente os pequenos e médios produtores.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2027</b>
VEÍCULO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS		Unidade	100	105,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO		Pessoas	90	25,00
Nível de melhoria da eficiência operacional através da gestão de veículos e equipamentos.		Percentual	70	80,00
Nível de aumento da competitividade dos agricultores através da gestão de veículos e equipamentos.		Percentual	70	85,00
Percentual de registros atualizados em relação ao total de registros no cadastro.		Percentual	70	75,00
Nível de satisfação dos agricultores com os serviços e apoio oferecidos pelo Departamento de Agricultura.		Percentual	70	80,00
Nível de aumento da renda dos agricultores em relação ao ano anterior.		Percentual	80	83,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1091	Unidade	P	0	77.000,00

**Descrição:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2027**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Produto :** Veículos

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2027</b>
2095 Outras Unidades e Medidas	A	0	826.004,30

**Descrição:** MANUT. DO DPTO. DE AGRICULTURA

**Produto :** Apoio Administrativo

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2027</b>
2043 Outras Unidades e Medidas	A	0	70.254,80

**Descrição:** MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA U.M.C.

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 10 SECRET. DE AGRICULTURA E DESEV. MUNICIPAL

**Unidade :** 001 DEPARTAMENTO AGRÍCOLA

**Função:** 20 Agricultura

**Sub-Função:** 605 Abastecimento

**Programa :** 0370 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**Objetivo :** Implementar políticas e programas que apoiem a agricultura familiar, melhorando sua produtividade, renda e sustentabilidade.

**Gerente :** MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Melhorar a produtividade dos agricultores familiares através da adoção de tecnologias e práticas agrícolas modernas.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2027</b>	
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Pessoas	90	0,00	
Nível de satisfação dos agricultores com os serviços e apoio oferecidos pelo Departamento de Agricultura.	Percentual	70	80,00	
Nível de aumento da renda dos agricultores em relação ao ano anterior.	Percentual	80	82,00	
Incentivo a diversificação de cultivo de produtos de hortifruganjeiros	Pessoas	20	35,00	
Parcerias com o município para auxílio na melhoria da fertilidade do solo	Percentual	70	80,00	

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2027</b>
2097 Outras Unidades e Medidas	A	0	114.052,40

**Descrição:** APOIO AO PEQUENO PRODUTOR E AGRIC. FAMILIAR

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 11 SECRETARIA DE DESENV. SUSTETÁVEL E TURISMO

**Unidade :** 001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

**Função:** 18 Gestão Ambiental

**Sub-Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

**Programa :** 0390 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**Objetivo :** Proteger e preservar o meio ambiente, promovendo a sustentabilidade e a qualidade de vida a população.

**Gerente :** MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2027**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Implementar políticas e regulamentações para controlar a poluição e proteger o meio ambiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2027
UNIDADES ADMINISTRATIVAS			Pessoas	1 0,00
VIVEIRO MUNICIPAL			Pessoas	0 1,00
PARQUE ECOLOGICO			Pessoas	0 1,00
Melhorar e intensificar o programa de educação ambiental no município			Percentual	50 80,00
Manutenção preventivas de equipamentos e infraestrutura			Percentual	90 95,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2099	Outras Unidades e Medidas	A	0	800.207,10

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO DPTO. DE MEIO AMBIENTE

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 11 SECRETARIA DE DESENV. SUSTETÁVEL E TURISMO

**Unidade :** 002 DEPTO. DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/PAISAGISMO E ARB

**Função:** 18 Gestão Ambiental

**Sub-Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

**Programa :** 0390 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**Objetivo :** Proteger e preservar o meio ambiente, promovendo a sustentabilidade e a qualidade de vida a população.

**Gerente :** MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Implementar políticas e regulamentações para controlar a poluição e proteger o meio ambiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2027
EQUIPAMENTO			Pessoas	90 25,00
PARQUE ECOLOGICO			Pessoas	90 25,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO			Pessoas	90 25,00
Revitalização de manutenção de praças e jardins			Percentual	90 25,00
Melhorar e intensificar o programa de educação ambiental no município			Percentual	50 80,00
Aumentar os parques ambientais, cultuando a preservação, conservação e contemplação da natureza.			Unidade	2 1,00
Aumentar a arborização do município, com árvores típicas da flora municipal			Unidade	2.000 2.300,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1097	Outras Unidades e Medidas	P	0	14.848,90

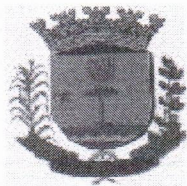
**Descrição:** IMPLANTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS

**Produto :** Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2089	Outras Unidades e Medidas		1	706.382,60

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO DEPT DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO URBANA

84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2027**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 11 SECRETARIA DE DESENV. SUSTETÁVEL E TURISMO

**Unidade :** 003 DEPTO. DE SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA URBANA

**Função:** 18 Gestão Ambiental

**Sub-Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

**Programa :** 0390 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**Objetivo :** Proteger e preservar o meio ambiente, promovendo a sustentabilidade e a qualidade de vida a população.

**Gerente :** MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Implementar políticas e regulamentações para controlar a poluição e proteger o meio ambiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
NASCENTES D'ÁGUA		Pessoas	90	0,00
OBRAS DE AMPLIAÇÃO		Pessoas	90	0,00
POÇOS ARTESIANOS		Pessoas	90	0,00
ATERRO SANITÁRIO		Pessoas	90	0,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO		Pessoas	90	0,00
COLETA SELETIVA DO LIXO		Toneladas	900	0,00
Recuperar áreas rurais degradadas, preservando nascentes e matas ciliares.		Percentual	50	70,00
Percentual de limpeza de ruas e avenidas em relação ao total de ruas e avenidas.		Percentual	70	80,00
Percentual de materiais reciclados em relação ao total de lixo coletado.		Percentual	80	85,00
Nível de redução da quantidade de lixo coletado em relação ao ano anterior através de campanhas de conscientização		Toneladas	550.000	500.000,00
Nível de aumento da satisfação dos cidadãos com a limpeza urbana.		Percentual	80	85,00
Modernização da unidade de transbordo de lixo.		Unidade	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2109	Pessoas		0	1.219.304,55

**Descrição:** POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1092	Unidade	P	0	80.901,70

**Descrição:** SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL

**Produto :** Poços Artesianos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2087	Outras Unidades e Medidas		0	906.396,70

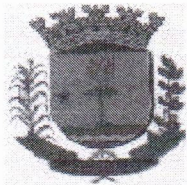
**Descrição:** MANUTENÇÃO DO DPTO DE SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA URBANA

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 11 SECRETARIA DE DESENV. SUSTETÁVEL E TURISMO

**Unidade :** 004 DEPARTAMENTO DE TURISMO

**Função:** 27 Desporto e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR  
Estado do Paraná

Exercício: 2027

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Sub-Função: 813 Lazer

Programa : 0260 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ECO-TURISMO LOCAL

Objetivo : Executar programa de desenvolvimento do Turismo em nosso Município

Gerente : MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver o turismo sustentável atreves do apoio municipal a economica local.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
PORTAIS NO MUNICÍPIO	Pessoas	90	0,00	
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO/AÇÃO	Pessoas	90	0,00	
Melhoria da imagem dos destinos turísticos do município através de campanhas de divulgação	Outras Uni	1	1,00	
Promoção de eventos gastronômicos e culturais	Unidade	2	3,00	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1057 Outras Unidades e Medidas	P	0	4.647,50

Descrição: MELHORIAS NAS INFRAESTRUTURAS TURISTICAS

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2071 Outras Unidades e Medidas	A	0	113.635,50

Descrição: MANUTENÇÃO DO DPTO. DE TURISMO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO E INOVAÇÃO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO E INOVAÇÃO

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 691 Promoção Comercial

Programa : 0380 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : Promover o desenvolvimento econômico municipal.

Gerente : MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*.676.609-\*\*

Público Alvo : População em Geral

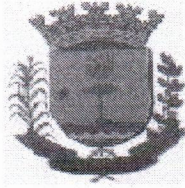
Justificativa : Incentivar o crescimento e desenvolvimento da econômico do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
DESENVOLVER PROGRAMAS DE APOIO A INOVAÇÃO, VISANDO MELHORAR A CAPACIDADE GERENCIA E TÉCNICA.	Outras Uni	1	2,00	
REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS PARA PROMOÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL E ATRAIR INVESTIMENTOS	Outras Uni	1	3,00	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1094 Outras Unidades e Medidas	P	1	12.991,00

Descrição: AÇÕES DE FOMENTO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO LOCAL

Produto : Outros Produtos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2027

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2098 Outras Unidades e Medidas	A	3	428.821,80

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 20 PREVID. DOS SERVID. MUNIC. DE RONCADOR-PREVISRON

**Unidade :** 001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE RONCADOR

**Função:** 09 Previdência Social

**Sub-Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário

**Programa :** 0001 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

**Objetivo :** Manutenção do Fundo de Previdência

**Gerente :**

**Público Alvo :** Servidor

**Justificativa :** Manutenção do Fundo de Previdência

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOSENTADORIA		Pessoas	165	14,00
PENSÕES		Pessoas	37	3,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2001 Pessoas	A	1	14.850.000,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

**Produto :** Pensionistas Atendidos

**Órgão :** 20 PREVID. DOS SERVID. MUNIC. DE RONCADOR-PREVISRON

**Unidade :** 001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE RONCADOR

**Função:** 99 Reserva de Contingência

**Sub-Função:** 997 Reserva de contingência para o RPPS

**Programa :** 9998 PROGRAMA DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

**Objetivo :** PROGRAMA DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** PROGRAMA DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
APOSENTADORIA		Pessoas	0	0,00

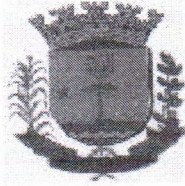
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2002 Pessoas		1	1.650.000,00

**Descrição:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Produto :** Aposentados Atendidos

**Órgão :** 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Unidade :** 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2027

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 9999 PROGRAMA DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Previsão de reserva de contingência para suprir situações inesperadas que possam afetar administração municipal.

Gerente : MARILIA P. B. GONCALVES CPF: \*\*\*,676.609-\*\*

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter reserva de contingência capaz de garantir a estabilidade da administração

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Pessoas	90	25,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
9996	Outras Unidades e Medidas		1	1.535.896,47

Descrição: RESERVA PARLAMENTAR

Produto : Outros Produtos

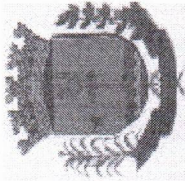
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
9999	Outras Unidades e Medidas	P	1	439.560,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Outros Produtos

**Total Geral : 103.465.500,60**

**Comentários**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

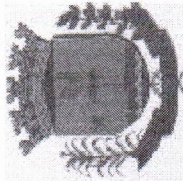
Exercício: 2027

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

ORIGEM	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO	VALOR
Dividendos - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.627,00	0.002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS NÃO VINCULADOS AO I	82.621,66
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	0.004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONFESSADA	3.675.013,10
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	0.006	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM SALDO A RESTIT	3.939,10
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	0.500	AÇÃO DE FORMAÇÃO DO PASEP	886.895,90
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	1.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIAR	55.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	1.030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E EQUIPAMI	14.769,70
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	1.031	REVIT./AMPL./REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	15.946,70
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	1.033	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DESTIN. AO DESENV. URB	1.857,90
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	1.034	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, POLIÉDRICA, RECAPE AS	732.600,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	1.035	REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	40.426,10
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	1.039	CONSTR.RECUP. AMPLIAÇÃO DE GALERIAS, BUEIROS E	6.105,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	1.050	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIP. PARA EDUC.	22.155,10
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	1.051	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE ESCOLAS M	73.840,80
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	671.550,00	1.053	CONSTR./AMPL./REMOD./ DE CRECHES MUNICIPAIS	17.726,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	1.054	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CASA DA CULTURA	3.715,80
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	1.055	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE COMPLEXOS ESP	5.573,70
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	1.057	MELHORIAS NAS INFRAESTRUTURAS TURISTICAS	4.647,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	1.070	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIP. PARA SAÚD	14.769,70
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	1.072	CONSTR./REVIT./REFORMA DE UNID. DE SAÚDE DO MU	3.692,70
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	1.076	REVIT./REMOD./REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	9.246,60
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	1.080	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E QUITPAMENTOS P	27.820,10
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	1.083	AMPL./REMOD./REFORMAS DE PREDIOS E INSTALACOE	5.500,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	1.091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA	77.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	1.092	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL	80.901,70
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	1.094	AÇÕES DE FOMENTO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO LO	12.991,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	1.097	IMPLANTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAR	14.848,90
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	2.020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.145.074,70
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	2.021	MANUTENÇÃO DA COORD. GERAL DE GOVERNO	353.304,60
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA JURÍ	651.794,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	2.024	INCENTIVO AO ACESSO À UNIVERSIDADE AOS ALUNOS	264.808,50
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00	2.030	MANUTENÇÃO DO DPTO. PESSOAL	1.823.800,00
RECEITA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - LEI AUT	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	2.590,00	2.031	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE PLANEJAMENTO	775.500,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.023.417,00	2.032	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	3.084.568,30
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	426.423,75	2.033	MANUT. DE ENCARGOS DE FILIAÇÃO A ENTIDADES RE	110.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	255.854,25	2.036	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE CONTABILIDADE	783.349,60
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	976,20	2.037	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE CONTROLE INTERNO	179.896,20
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	406,75	2.038	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE SUPRIMENTOS	913.903,10
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	244,05	2.040	MANUTENÇÃO DO DPTO. FINANCEIRO	298.635,70
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	136.457,40	2.042	AÇÕES DE INCREMENTO DA ARRECADADAÇÃO	404.660,30
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	56.857,25	2.043	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA U.M.C.	1.857,90
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	34.114,35	2.050	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICI	70.254,80
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr		2.051	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE VIAÇÃO	896.725,50
				2.054	MANUTENÇÃO DPTO. DE OBRAS	3.231.149,90
						1.576.757,60

89



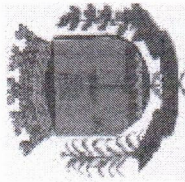
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
Estado do Paraná

Exercício: 2027

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	3.900,60	2.055	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS URBANOS	1.489.637,60
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.625,25	2.056	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.277.071,40
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	975,15	2.057	MANUTENÇÃO DPTO. DE SERVIÇOS RURAIS	459.257,70
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	787.543,20	2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO	50.978,40
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	328.143,00	2.059	PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.201,60
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	196.885,80	2.060	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE EDUCAÇÃO - F.M.E.	5.524.769,52
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	976,20	2.062	APOIO E MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.296.769,48
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	406,75	2.063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	10.176.804,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	244,05	2.066	APOIO E MANUT. DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE	1.122.710,60
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	976,20	2.067	MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.134.608,85
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	406,75	2.068	MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	289.773,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	244,05	2.069	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE CULTURA	102.944,60
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	976,20	2.070	MANUTENÇÃO DO DPTO. ESPORTES	102.944,60
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	406,75	2.071	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE TURISMO	961.985,20
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	244,05	2.072	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE TURISMO	113.635,50
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	976,20	2.072	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO DE PRÓ	166.896,40
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	406,75	2.075	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	7.755.256,63
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	244,05	2.076	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS CIS-COMCAM, SAMU,	1.494.282,90
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	976,20	2.078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	3.863.770,90
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	211.182,00	2.079	MANUTENÇÃO DPTO. HOSPITAL MUNICIPAL	9.032.878,14
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.627,00	2.081	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	2.935.557,90
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	48.737,00	2.082	MANUTENÇÃO DO FMDCA / CMDCA	10.267,40
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	6.501,00	2.085	MANUTENÇÃO DO CONSELHO FUTEJAR	313.106,20
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	440.000,00	2.086	MANUTENÇÃO E APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS DA MU	115.134,80
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.627,00	2.087	MANUTENÇÃO DO DPTO DE SANEAMENTO BÁSICO E L	906.396,70
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	87.724,00	2.088	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDO	267.967,70
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	8.125,00	2.089	MANUTENÇÃO DO DEPT DE UNIDADES DE CONSERVA	706.382,60
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	3.252,00	2.090	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LAZER E JUV	86.463,30
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	3.252,00	2.095	MANUT. DO DPTO. DE AGRICULTURA	826.004,30
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	3.252,00	2.097	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR E AGRIC. FAMILIAR	114.052,40
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.575.737,00	2.098	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, C	428.821,80
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.627,00	2.099	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE MEIO AMBIENTE	800.207,10
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	48.737,00	2.104	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS ÀS MEDIDAS SO	20.350,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	16.247,00	2.106	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO PRIMÁRIO DE SAUD	533.128,20
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	16.247,00	2.107	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	527.385,10
RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	113.715,00	2.109	POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.219.304,55
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.627,00	2.110	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PR	624.389,70
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIR	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	8.193.212,50	2.111	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ES	1.626,90
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	19.663.710,00	2.113	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAM	105.591,20
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	4.915.927,50	6.084	MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL - ACOLHI	69.300,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr		6.089	DESENVOLV. DE AÇÕES DE COMBATE A VIOLÊNCIA IN	14.845,60
		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr		6.090	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO JURÍDICO A FAMÍ	129.822,00
		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr		9.996	RESERVA PARLAMENTAR	1.535.896,47
		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr		9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	439.560,00
					<b>Total :</b>	<b>83.520.440,30</b>



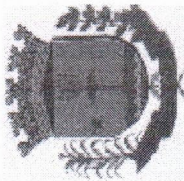
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2027

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.949.366,25
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	649.788,75
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	940.170,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	2.256.408,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	564.102,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	660.000,00
RECEITA PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	97.471,00
RECEITA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	64.982,00
RECEITA PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	229.866,00
RECEITA INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - SAÚDE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.462.025,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	958.439,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDCE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.627,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE INCENTIVO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	268.040,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE INCENTIVO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	178.693,00
RECEITA - COMPONENTE - PISO BÁSICO VA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	48.737,00
COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	81.226,00
TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DO ICMS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	259.918,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	7.310.108,50
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	17.544.260,40
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	4.386.065,10
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	846.153,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	2.030.767,20
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	507.691,80
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	89.346,25
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	214.431,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	53.607,75
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERMUNICÍPIOS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	32.818,00
COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FISCAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	4.876,00
RECEITA REFERENTE CONTRIBUIÇÃO - SANITÁRIA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	617.301,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	9.692.017,30
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	2.436,70
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	16.247,00
Restituições por pagamentos indevidos - Principal	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	16.247,00
RESTITUIÇÃO DOS CORREIOS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	7.365,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	81.226,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - AC	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	649.790,00
RECEITA INCENTIVO AO PROGRAMA ACADÊMICO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	81.226,00
LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	203.062,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2027

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

RECEITA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	180.318,00
RECEITA DE VIGILANCIA SANITARIA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	24.370,00
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUT	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	235.551,00
Transferência de Recursos do SUS - Outros Program	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE H	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.627,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGR	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.627,00
RECEITA DE CBF - CADASTRO BOLSA FAMI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	105.592,00
RECEITA IGD SUAS	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.627,00
RECEITA COMPONENTE PROGRAMA PRIME	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	162.450,00
A I H - AUTOR INTERNAMENTO HOSPITALA	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	942.196,00
ESTADO - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.020.168,00
RECEITA DO PAIF - PROG PISO BASICO FIX	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	81.226,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAD	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	82.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMP	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	649.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	1.131.989,76
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	471.662,40
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	282.997,44
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	115.014,60
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	47.922,75
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	28.753,65
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	614.049,60
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	255.854,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	153.512,40
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	-752.136,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	-6.312.570,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	-5.848.082,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	-483.516,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCI	0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corr	-71.472,00
<b>Total:</b>			<b>17.502.669,60</b>

**Comentários**

92

